



**PROJETO DE LEI N.º 5/2019**  
**De 22 de fevereiro de 2019.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE N.º 02/2018, A FIM DE EFETUAR REPASSE ADICIONAL À SUBVENÇÃO MUNICIPAL MENSAL EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL, NA FORMA DO ARTIGO 2º DA LEI N.º 3.290/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito

Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo, autorizado a celebrar termo aditivo ao Convênio nº 02/2018, a fim de efetuar um repasse adicional ao valor da subvenção municipal em favor da **ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL**, inscrita no CNPJ sob n.º 50.819.580/0001-11, entidade sem fins lucrativos, com sede na Avenida Papa João XXIII, n.º 1038 e com estatuto arquivado no Registro Civil de Pessoa Jurídica de Piedade/SP, em 05 de fevereiro de 2004, sob n.º 01377/1622, a que faz menção o artigo 2º da Lei nº 3.90/2018, atualmente no valor anual de R\$ 5.760.000,00 (cinco milhões setecentos e sessenta mil reais), que terá acréscimo financeiro no importe de R\$ 330.461,40 (trezentos e trinta mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), em consequência do apurado no processo administrativo de nº 7354/2018, para cobertura de déficit apresentado, oriundo da falta de comercialização dos imóveis que integraram dação em pagamento objetos das Leis nº 3.126/2016 e 3.246/2018, correspondentes ao 5º e 7º termos aditivos ao convênio nº 24/2013, para adimplemento das despesas remanescentes do exercício de 2018 referentes àquele mesmo instrumento, a serem



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

quitadas excepcionalmente durante o exercício de 2019, o referido valor adicional será pago da seguinte forma:

**Art. 2º** - A subvenção financeira adicional será repassada mensalmente pela Prefeitura em 10 (dez) parcelas no valor de R\$ 33.046,14 (trinta e três mil e quarenta e seis reais e quatorze centavos) cada uma, totalizando um valor de R\$ 330.461,40 (trezentos e trinta mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

**Parágrafo Único** - Os recursos adicionais acima descritos deverão ser destinados ao pagamento das despesas remanescentes do exercício de 2018, oriundos do déficit orçamentário apurado, referente ao instrumento de convênio nº 24/2013, autorizado pela Lei nº 2.875/2013 e suas alterações.

**Art. 3º** - As dações em pagamento autorizadas pelas Leis nº 3.126/2016 e 3.246/2018, correspondentes ao 5º e 7º termos aditivos ao instrumento de convênio nº 24/2013, ora descritos, imóvel cadastrado sob nº 4237 (lote 25 - quadra J - Jardim Nova Pilar), imóvel cadastrado sob nº 4238 (lote 24 - quadra J - Jardim Nova Pilar), imóvel nº 4344 (Rua Ludgero Costa e Silva, nº 0 - Campo Grande); imóvel cadastrado sob nº 8907 (Rua Paulínia Emília Vieira, nº 0 - Campo Grande) e imóvel cadastrado sob nº 2514 (Rua Padre Benedito Mariano, nº 0 - Jardim Nova Pilar), ficam expressamente revogadas, retornando ao patrimônio do ente municipal os imóveis outrora ofertados.

**Art. 4º** - As demais disposições da Lei nº 3.290/2018 permanecem em vigor.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária no órgão 02.05 - Fundo Municipal de Saúde, Funcional Programática 10.302.0014.2037 - Subvenção Santa Casa, Categoria Econômica 3.3.50.43.00 - subvenções sociais, suplementadas se necessário.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

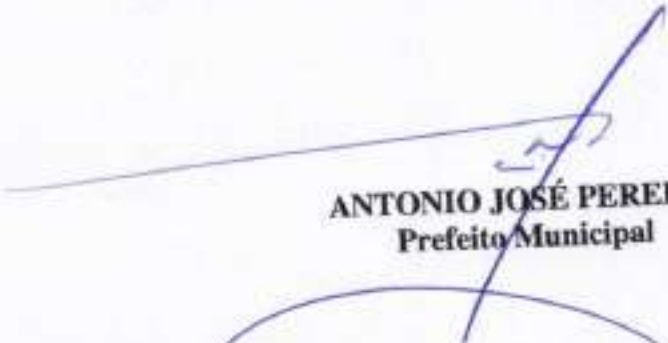
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilaridosul.sp.gov.br](http://www.pilaridosul.sp.gov.br)

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2019.

Pilar do Sul, 22 de fevereiro de 2019.

  
**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

  
**MARCOS AUGUSTO DE GOIS VIEIRA**  
Secretário de Saúde e Bem Estar

  
**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio e Patrimônio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilandosul.sp.gov.br

## MINUTA:

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL, INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 02/2018, AUTORIZADO POR MEIO DA LEI Nº 3.290/2018 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Pelo presente Termo de Aditamento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.991.283, inscrito no CPF sob nº 515.024.618-20, residente e domiciliado à Rua Toshio Muramatsu, nº 45, Bairro Santa Cecília, em Pilar do Sul, devidamente autorizada pela **Lei Municipal nº ..... de ..... de ..... de 2019** e a **ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL** inscrita no CNPJ sob nº 50.819.580/0001-11, entidade sem fins lucrativos, com sede na Avenida Papa João XXIII, nº 1038 e com estatuto arquivado no Registro Civil de Pessoa Jurídica de Piedade/SP, em 05 de fevereiro de 2004, sob nº 01377/1622, doravante denominada simplesmente **ASSOCIAÇÃO**, neste ato representada pelo seu Provedor Sr. **VALDINEI DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 25.048.771-8, inscrito no CPF sob nº 149.818.558-42, residente e domiciliado à Rua Antonio Paulista, nº 750, Bairro Centro, em Pilar do Sul, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 01** – Fica aditado o convênio original para acrescer o repasse adicional e excepcional no importe de R\$ 330.461,40 (trezentos e trinta mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), em consequência do apurado no processo administrativo de nº 7354/2018, para cobertura de déficit apresentado, oriundo da falta de comercialização dos imóveis que integraram dação em pagamento objetos das Leis nº 3.126/2016 e 3.246/2018, correspondentes ao 5º e 7º termos aditivos ao convênio nº 24/2013.

**CLÁUSULA 02** - A subvenção financeira adicional é medida excepcional, não afetando os demais termos do instrumento de convênio, nem representando medida de reajuste a ser incorporado no valor original da subvenção mensal ajustada e será repassada mensalmente





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

pela Prefeitura em 10 (dez) parcelas no valor de R\$ 33.046,14 (trinta e três mil e quarenta e seis reais e quatorze centavos) cada uma, totalizando um valor de R\$ 330.461,40 (trezentos e trinta mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), a partir do mês de março de 2019.

**CLÁUSULA 03** - Os recursos adicionais acima descritos nas cláusulas acima deverão ser destinados ao pagamento das despesas remanescentes do exercício de 2018, oriundos do déficit orçamentário apurado, referente ao instrumento de convênio nº 24/2013, autorizado pela Lei nº 2.875/2013 e suas alterações, a serem adimplidas durante o exercício de 2019.

**CLÁUSULA 04** - As doações em pagamento autorizadas pelas Leis nº 3.126/2016 e 3.246/2018, correspondentes ao 5º e 7º termos aditivos ao instrumento de convênio nº 24/2013, ora descritos, imóvel cadastrado sob nº 4237 (lote 25 – quadra J – Jardim Nova Pilar), imóvel cadastrado sob nº 4238 (lote 24 – quadra J – Jardim Nova Pilar), imóvel nº 4344 (Rua Ludgero Costa e Silva, nº 0 - Campo Grande); imóvel cadastrado sob nº 8907 (Rua Paulfina Emília Vieira, nº 0 – Campo Grande) e imóvel cadastrado sob nº 2514 (Rua Padre Benedito Mariano, nº 0 – Jardim Nova Pilar), ficam expressamente revogadas, retornando ao patrimônio do ente municipal os imóveis outrora ofertados.

**CLÁUSULA 05** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio original.

**CLÁUSULA 06** - - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**VALDINEI DE CARVALHO**  
ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE  
MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL  
PROVEDOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

***Paço Municipal Prefeito João Urias de Moura***

PROTOCOLO Nº: 7354/2018

12313 - SANTA CASA PILAR DO SUL  
ASSUNTO: REP. REITERAÇÃO DE PROTOCO-TRANSMISSÃO DE DEN  
SETOR.: 5 - SEC. NEGÓCIOS JURÍD. E TRIBUTAR  
DATA.: 11/13/2018  
RECEBIMENTO: 11/14/2018 DE 08:25:00



11 DEZ. 2018

*Juliana*

OFICIO n° 123/2018

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP**

**A ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL**, com sede na Avenida Papa João XXIII, nº 1038, Bairro do Campo Grande, nesta Cidade de Pilar do Sul/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 50.819.580/0001-11, representada por seu provedor Valdinei de Carvalho, vem, mui respeitosamente, expor e ao final requerer o que segue:

Através das Leis nºs 3.126/2016 (3.101/2016) e 3.246/2018, esta Associação firmou convênio com o Município de Pilar do Sul, para prestação dos serviços médico-hospitalares ali descritos.

Como é de conhecimento geral, através dos Decretos nºs 3.173/2015 e 3.297/2016 houve a intervenção, na modalidade requisição, abrangendo todo o acervo desta entidade, inclusive funcionários e que vigorou até 09 de novembro de 2017, quando foi editado Decreto nº 3.401/2017 que revogou os efeitos de tal ato.

Ocorre que, daquele período inicial em 2013 até os dias atuais, a forma avançada para o pagamento de tais serviços envolveu o recebimento por esta entidade, além de valores em dinheiro, repassados mensalmente, o recebimento de imóveis, cuja identificação consta em referida lei.

Neste momento de dificuldade econômica não foi possível a transmissão imediata desses bens de raiz, razão pela qual a entidade efetuou o pagamentos dos débitos oriundos deste convênio com recursos próprios.

Desta forma, reiterando o Ofício datado de 30 de julho de 2018, protocolado na mesma data, Protocolo nº 4692/2018, requer seja dada ao Tabelião local a autorização para transmissão de tais bens, o mais breve possível.

Na impossibilidade de transmissão imediata requer-se, desde já, que sejam incorporados ao convênio que vigorará em 2019, sem prejuízo dos valores estabelecidos anteriormente, pois necessitaremos dos valores referentes à venda dos imóveis repassados através de dação em pagamento em virtude da existência de débitos referente ao convenio nº 24/2013 que ficarão em aberto para pagamento no exercício 2019, diante do déficit orçamentário da entidade conforme comprovam os documentos em anexo.

**ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL**

CNPJ - 50.819.580/0001-11

Av. Papa João XXIII, nº 1038 - Bairro Campo Grande - CEP 18185-000 - Pilar do Sul - SP.

Fone/Fax: (15) 3278-9600 - e-mail - [adm@santacasapilardosul.org.br](mailto:adm@santacasapilardosul.org.br)

Site: [www.santacasapilardosul.org.br](http://www.santacasapilardosul.org.br)



Por fim, reitera o pedido para a transmissão dos outros bens imóveis relacionados naquele ofício de julho de 2018 que tratam de leis anteriores ao convênio em vigor.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Pilar do Sul, 11 de dezembro de 2018

  
**Valdiné de Carvalho**  
Provedor

**ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL**

CNPJ - 50.819.580/0001-11

Av. Papa João XXIII, nº 1038 - Bairro Campo Grande - CEP 18185-000 - Pilar do Sul - SP.

Fone/Fax: (15) 3278-9600 - e-mail - [adm@santacasapilardosul.org.br](mailto:adm@santacasapilardosul.org.br)

Site: [www.santacasapilardosul.org.br](http://www.santacasapilardosul.org.br)



Pilar do Sul, 11 de DEZEMBRO de 2019.

Ofício nº 124/2018

*A/C Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio*

*Assunto: Relatório de contas*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO,**

Vimos por meio deste, encaminhar a relação das contas a serem pagas no mês de janeiro de 2019 referente a folha de pagamento, a prestação de serviços de radiologia, análises clínicas, remoção (ambulância), e também serviços médicos, todas as prestações refere-se ao mês de dezembro de 2018.

Tal medida será necessária para que possamos cumprir com nossas obrigações inclusive com abono e 13º salário.

Coloco-me à disposição para quaisquer outras informações, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e consideração.



Sérgio Luis Ribeiro  
Gestor Administrativo

Ilmo. Senhor,

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio  
Pilar do Sul - SP

PREVISÃO DE CONTAS A PAGAR EM JANEIRO DE 2019 REFERENTE A  
DEZEMBRO DE 2018, COM RECURSOS DO CONVENIO 24/2013.

| CONTA                                                                                                                                                                                                                      | MÊS DE REFERENCIA | VALOR APROXIMADO                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| FOLHA DE PAGAMENTO<br>79 FUNCIONÁRIOS                                                                                                                                                                                      | DEZEMBRO/ 2018    | 145.000,00                                                              |
| SERVIÇO DE RADIOLOGIA<br>Empresa - Imagem Pilar Comercio<br>e Serviços Técnicos em Radiologia<br>LTDA                                                                                                                      | DEZEMBRO/ 2018    | 20.000,00                                                               |
| SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICA<br>Empresa - Franciane Magalhães<br>Pilar do Sul - ME                                                                                                                                          | DEZEMBRO/ 2018    | 20.000,00                                                               |
| SERVIÇO DE AMBULANCIAS<br>Empresa - RON Serviços de<br>Transporte LTDA ME                                                                                                                                                  | DEZEMBRO/ 2018    | 20.000,00                                                               |
| HONORÁRIOS MÉDICOS<br>Parte dos plantonistas do Pronto<br>Socorro<br>Visitas Clínicas<br>Maternidade - Klauber Gonçalves<br>Borges - ME<br>Anestesia e cirurgia geral -<br>CLINCORJE Pilar do Sul Serviços<br>Médicos LTDA | DEZEMBRO/ 2018    | 100.000,00<br>16.000,00<br>33.000,00<br>18.000,00<br>TOTAL = 167.000,00 |

Atingindo um montante de **R\$ 372.000,00** (Trezentos e setenta e dois mil reais).

Associação da Santa Casa de  
Misericórdia de Pilar do Sul  
Sérgio Luis Ribeiro  
Gestor Administrativo

**ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL**  
CNPJ - 50.819.580/0001-11

Av. Papa João XXIII, nº 1038 - Bairro Campo Grande - CEP 18185-000 - Pilar do Sul - SP.  
Fone/Fax: (15) 3278-9600 - e-mail - sac@santacasapilardosul.org.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## URGENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7354/2018

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL

ASSUNTO: REITERAÇÃO DE PEDIDO DE TRANSMISSÃO DE BENS

Pilar do Sul, 11 de dezembro de 2018.

A/C.: SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS

Recebo o presente feito encaminhando imediatamente à SNJT, para análise da possibilidade de deferimento e emissão de parecer jurídico, em sendo favorável, após a análise das secretarias competentes, adequadamente instruído, encaminhe-se com urgência para autorização legislativa, no que tange ao convênio nº 24/2013.

Quanto à reiteração ao ofício nº 4692/2018, requeiro que seja analisada situação, com vistas emissão de um posicionamento definitivo desta municipalidade no prazo máximo de 150 dias, com relação aos imóveis doados nos anos de 1998 e 2000, tendo por base a complexidade da situação posta.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

*Do Expediente Jurídico:*

*Requiro parecer jurídico e*

*de PL, se for o caso.*

*P.S., 14/12/2018*

Dr. CAETANO SCADUTO FILHO

OAB/SP 108522

Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 16.185-000 - TEL/FAX 15. 3276-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7354/2018

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL

ASSUNTO: REITERAÇÃO DE PEDIDO DE TRANSMISSÃO DE BENS

Aos cuidados da SEFIP,

Prezado Secretário

Considerando o teor dos documentos indexados, considerando necessária a aferição da existência do alegado déficit, considerando a falta de expertise deste expediente para tanto, solicito a gentileza da análise técnica financeira do pleito para instruir o feito e nos alicerçar na análise jurídica propriamente dita com relação ao instrumento de convênio nº 24/2013.

Pilar do Sul, 17 de dezembro de 2018.

Raquel Morais Bom Dodopoulos

OAB/SP nº 178.222

Advogada Municipal I





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA  
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP  
www.pilardosul.sp.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7354/2018**

**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL.**

**ASSUNTO: REITERAÇÃO DE PEDIDO DE TRANSMISSÃO DE BENS**

Aos cuidados da SNJT,

Prezada Dr. Raquel.

Considerando a planilha de gastos apresentada pela própria entidade, observa-se sim o déficit existente, assim dificultando o fechamento do exercício de 2018.

Pilar do Sul, 18 de dezembro de 2018.

  
Edson Ribeiro de Carvalho

Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio

*Selecionar junto a OSC que comprovare as despesas realizadas em momento oportuno*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilaridosul.sp.gov.br](http://www.pilaridosul.sp.gov.br)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7354/2018

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL

ASSUNTO: REITERAÇÃO DE PEDIDO DE TRANSMISSÃO DE BENS

Trata-se de pedido de parecer jurídico acerca do pleito da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul – CNPJ/MF sob nº 50.819.580/0001-11, que solicita a transmissão de bens do patrimônio municipal, objetos de doação e de dação em pagamento por força das Leis Municipais nº 1.497/1998, nº 1.599/2000, nº 3.126/2016 e 3.246/2018, destinados à complementação de recursos financeiros para execução de serviços pela entidade.

A fim de melhor analisar o pleito é necessário fazer um recorte do mesmo, posto que o pedido de transmissão de bens comporta duas vertentes, a primeira diz respeito à imóveis doados em meados dos anos de 1998 e 2000, para atendimento de necessidades específicas da entidade, sobre este pleito este expediente desconhece o que motivou o Executivo a realizar tais doações, nem se as condicionantes determinadas nas leis foram atingidas, nos faltando elementos para embasamento, demandando um aprofundamento impossível para o momento.

A segunda vertente, sobre a qual de fato nos debruçaremos, é quanto aos imóveis mencionados nos projetos de Lei nº 3.126/2016 e 3.246/2018, correspondentes ao 5º e 7º termos aditivos ao convênio nº 24/2013, que foram autorizados para dação em pagamento diante da insuficiência de recursos ativos desmobilizados para repasse destinado à realização do objeto do convênio, instrumento de nº 24/2013, autorizado pela Lei Municipal nº 2875/2013, que tem por escopo subvencionar financeira e mensalmente, os serviços de pronto atendimento, urgência, emergências, maternidade e serviços ambulatoriais na área médico-hospitalar no âmbito do município de Pilar do Sul.

Antes de ingressar no exame do tema, faz-se necessário explicitar a distinção jurídica entre contratos e convênios. As peculiaridades inerentes a cada um destes tipos de ajustes é de extrema importância para a adequada interpretação do art. 116 da Lei nº 8.666/1993 e a eventual aplicação de regras específicas do regime contratual aos convênios.

Conforme lição clássica de Hely Lopes Meirelles<sup>1</sup>, "convênios administrativos são acordos firmados por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre

<sup>1</sup> MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2004, p. 387.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes", já o contrato administrativo é "um tipo de avença travada entre a Administração e terceiros na qual, por força de lei, de cláusulas pactuadas ou do tipo de objeto, a permanência do vínculo e as condições preestabelecidas assujeitam-se a variáveis imposições de interesse público, ressalvados os interesses patrimoniais do contratante privado". Ao fazer a distinção entre convênio e contrato, Hely Lopes afirma que:

*Convênio é acordo, mas não é contrato. No contrato as partes têm interesses diversos e opostos; no convênio as partícipes têm interesses comuns e coincidentes. Por outras palavras: no contrato há sempre duas partes (podendo ter mais signatários), uma que pretende o objeto do ajuste (a obra, o serviço etc), outra que pretende a contraprestação correspondente (o preço, ou qualquer outra vantagem), diversamente do que ocorre no convênio, em que não há partes, mas unicamente partícipes com as mesmas pretensões.*

Por essa razão, no convênio a posição jurídica dos signatários é uma só, idêntica para todos, podendo haver apenas diversificação na cooperação de cada um, segundo suas possibilidades, para a consecução do objetivo comum, desejado por todos.

Em sentido semelhante, leciona Marçal Justen Filho:

*O convênio não se confunde com as contratações administrativas em sentido estrito. Em primeiro lugar, o convênio é um contrato associativo, de cunho organizacional. Isso significa que a prestação realizada por uma das partes não se destina a ser incorporada no patrimônio da outra. As partes do convênio assumem direitos e obrigações visando à realização de um fim comum. Diversamente se passa com a maioria dos contratos administrativos, que apresentam cunho comutativo: as partes se valem da contratação para produzir a transferência entre si da titularidade de bens e interesses. Essa distinção se relaciona com o posicionamento recíproco entre as partes. No convênio, as partes não percebem remuneração por sua atuação e todos os recursos são aplicados no desempenho de uma atividade de relevância coletiva<sup>2</sup>.*

A distinção conceitual feita até agora deve, necessariamente, servir de orientação hermenêutica para a correta interpretação do art. 116 da Lei nº 8.666/93. Relativamente às regras contratuais aplicáveis aos convênios, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos não estabeleceu um indicativo expresso, mas preferiu adotar uma alternativa, digamos, principiológica. Dispõe o art. 116 da Lei nº 8.666/93, que "aplicam-se as disposições desta lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração". Se a própria legislação previu essa

<sup>2</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. Curitiba: Fórum, 2012, p. 422.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3273-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

aplicação seletiva é porque partiu do pressuposto teórico jurídico de que os convênios e contratos administrativos submetem-se a regimes jurídicos distintos. Do contrário, entender pela aplicação integral do regime jurídico-contratual aos convênios é tornar sem sentido a norma prevista no art. 116.

Por fim, deve-se atentar para o fato de que o convênio é um tipo de acordo/ajuste administrativo que envolve um feixe de relações jurídicas, o que lhe confere um grau de complexidade elevado.

Consoante o art. 116 da Lei nº 8.666/93, a celebração de convênio depende de plano de trabalho aprovado contendo, no mínimo, a identificação do objeto, as metas a serem atingidas, as etapas ou fases de execução, o plano de aplicação de recursos financeiros, o cronograma de desembolso e a previsão de início e fim da execução do objeto.

Por se tratar de ajuste marcado pela união de esforços destinados a consecução de um objetivo comum, não havendo vantagem ou lucro a ser obtido, possui mais uma característica específica em nosso município, posto que a realização do objeto não possui propriamente um fim. Explico. A fixação de um término para o ajuste é necessária por força dos dispositivos legais que regem a matéria, entretanto, nossa urbe não tem condições de assumir a execução dos serviços, pelos motivos delineados reiteradas vezes nos instrumentos que fundamentaram as diversas contratualizações, desta forma, o que acaba ocorrendo é que, terminando um ajuste, outro se inicia, diante da relação simbiótica das partes.

No caso em tela se verifica que os valores previstos no ajuste anterior foram insuficientes, restando um déficit orçamentário que necessita ser coberto, considerando que fora autorizada legislativamente a dação em pagamento para cobertura de despesas, contudo não fora possível a comercialização dos imóveis, ao que tudo indica também pela falta de escrituração dos mesmos, providência que caberia a administração, dentro do prazo de validade do instrumento nº 24/2013, ficando a entidade com um débito referente ao exercício de 2018, conforme certificado em parecer pela Secretaria de Finanças, Planejamento e Patrimônio que avaliou o ajuste, fls.07.

Pois bem, partindo-se da premissa que os imóveis foram disponibilizados pela administração para cobertura de despesas do convênio nº 24/2013 e que os mesmos não foram totalmente comercializados no prazo de validade daquele instrumento, entretanto, remanescem débitos oriundos daquele instrumento, ficando a entidade em dificuldades financeiras diante da insuficiência de recursos e diante da expiração do instrumento nº 24/2013, cumpre-nos analisar as possibilidades de solução do deslinde, vez que entendemos não ser possível somente transferir as escrituras dos imóveis conforme sugere o pleito inaugural da entidade.

Urge destacar que a dação em pagamento é um negócio jurídico previsto no artigo 356 do Código Civil em que, a partir da convergência da vontade das partes envolvidas, o credor consente em receber prestação diversa da que lhe é devida. Assim, pode haver substituição de dinheiro coisa "rem pro pecuni".





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

Esta previsão legal é dada também à Administração Pública, quando ela restar devedora de alguma importância, desde que o credor aceite receber bem público como forma de quitação do débito, sendo, no entanto, imprescindível os requisitos da dação em pagamento, quais sejam: autorização legal; avaliação prévia do bem público a ser transferido. Tais requisitos tornam inexigível a licitação, já que inviável o regime de competição na hipótese da dação em pagamento.

Tal previsão encontra-se fundamentada no artigo 17, inciso I da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), desde que atendidos todos os requisitos legais.

O interesse público exigível para a celebração da dação em pagamento, nos parece que foi devidamente fundamentada nos atos autorizativos que as lastrearam, que consideraram a situação financeira do Executivo Municipal, bem como que o pagamento da importância em espécie naquele momento era inviável e geraria prejuízos aos outros serviços públicos municipais.

A Municipalidade celebrou com a entidade requisitante novo ajuste em 26/12/2018, Lei nº 3.290/2018, contratualizando os serviços objeto do convênio nº 02/2018, contudo não foi possível, embora tenha sido requisitada, a análise da situação consignada nos autos em tela antes da remessa do ajuste ao legislativo, desta forma, os valores correspondentes ao aludido débito não foram integralizados dentro do novo instrumento.

A solução que entendemos possível seria a de firmar termo aditivo ao instrumento em vigor, permitindo expressamente pagamento de despesas oriundas do instrumento nº 24/2013, cumprir destacar que no momento da realização da dação em pagamento esta era a medida possível naquela ocasião, entretanto, particularmente entendo que não seja viável mantê-la no novo convênio, posto que pressupõe uma confissão de dívida que é um instrumento jurídico alheio ao convênio, assim entendo que a recomposição do alegado débito deva ser efetuada com recursos financeiros próprio do erário, desde que haja dotação orçamentária para tanto, com a consequente extinção da dação em pagamento objeto das leis supramencionadas.

Ressalte-se, que não cabe a esta subscritora ingressar no mérito administrativo da contratação, nem mesmo quanto ao alegado déficit, não se analisa também a regularidade da execução do convênio em tela tampouco a regularidade da sua prestação de contas, incumbências estas cabíveis em seus processos próprios a cabo daqueles que para tanto têm competência, apenas orientar que as razões (justificativas) técnicas deverão ser suficientemente demonstradas para determinar a alteração pretendida, em atendimento ao dever de motivação.

De fato, diante da insuficiência de recursos, oriundos especialmente das dificuldades inerentes à comercialização dos imóveis dados em pagamento para cobertura das despesas da contratualização, é imperioso sanear a questão, posto que em matéria de convênios seja inegável que aumentadas às atribuições e os encargos a serem prestados pelo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

conveniente, impõe-se a revisão do correspondente aporte de recursos financeiros e do ajustamento do prazo final de vigência da avença, caso seja necessário. Reduzindo-as, os valores alocados e o prazo para o alcance do objeto devem ser reavaliados pela Administração e, se for o caso, proporcionalmente reduzidos.

Obviamente que a situação financeira alegada pela entidade foi previamente avaliada pelo setor técnico do ente concedente, aliás, tal setor, responsável pelo recebimento das prestações de conta da conveniente, é o qualificado para adentrar no mérito da situação suscitada, desta forma nossa atuação cinge-se à maneira juridicamente cabível para deslinde da questão.

Consigno finalmente que se observarão, no aditamento, os mesmos procedimentos e trâmites exigidos por ocasião da celebração do convênio, portanto *mister* a remessa de lei autorizativa para tanto, destacando a rerratificação da Lei nº 3.290/2018 e do instrumento de convênio nº 02/2018, a fim de prever expressamente a possibilidade de durante o exercício de 2019, sejam adimplidas despesas oriundas do instrumento nº 24/2013, referentes ao exercício de 2018, efetivando-se a recomposição do alegado débito com recursos financeiros do erário, desde que haja dotação orçamentária para tanto, com a consequente extinção da dação em pagamento objeto das leis supramencionadas.

Diante do exposto, cingindo-se à análise estritamente jurídica, manifesta-se pela viabilidade jurídica de celebração de Termo Aditivo em questão, nos moldes explicitados no parágrafo anterior, salientando que a presente manifestação não é vinculativa, remetemos à SEFIP para verificação da possibilidade orçamentária/financeira da medida.

Pilar do Sul, 10 de janeiro de 2019.



Raquel Moraes Bom Dodopoulos

OAB/SP nº 178.222

Advogada Municipal I



Pilar do Sul, 22 de Fevereiro de 2019.

**Ofício n.º 21/2019 – AFT/rco**  
**Att. Edson Ribeiro de Carvalho**  
**DD. Secretário de Finanças**

Ilustríssimo (a) Senhor (a),

Venho por meio deste, encaminhar a V.Sa., o relatório de previsão de contas a pagar em Janeiro de 2019 referente à Dezembro de 2018, com recursos do convenio 24/2013.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



*Agemiro Fernando Tardelli*  
Tesoureiro



## Transações Pendentes

G332041633032301010

04/01/2019 16:36:21

## Pagamentos a terceiros - Liberação de lote

## Dados do lote

|                                   |                          |
|-----------------------------------|--------------------------|
| Agência do débito                 | 2448-5                   |
| Conta do débito                   | 90245-4                  |
| Descrição lote                    | PAG SALARIO C/CTA        |
| Situação lote                     | LIBERADO                 |
| Data débito                       | 04/01/2019               |
| Data pagamento                    | 07/01/2019               |
| Quantidade lançamentos liberados  | 78                       |
| Quantidade lançamentos bloqueados | 0                        |
| Valor liberado R\$                | 146.079,31               |
| Forma de pagamento                | Débito em conta corrente |

|              |                             |
|--------------|-----------------------------|
| Assinada por | JC111546 AGEMIRO F TARDELLI |
|              | JC111547 VALDINEI CARVALHO  |

04/01/2019 16:35:46

04/01/2019 16:36:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC111547 VALDINEI CARVALHO.

Fol Hx

Pagamento

Funcionários





| Favorecido                         | Inscrição      | Instituição       | Agência | Conta     | Valor    |
|------------------------------------|----------------|-------------------|---------|-----------|----------|
| <b>Pagamentos para: 04/01/2019</b> |                | <b>Remessa: 8</b> |         |           |          |
| GUSTAVO JOSE DE QUEIROZ            |                | 001               | 2446-5  | 17.077-1  | 580,25   |
| ALAN JOSIAS DE GOES SILVA          | 330.947.738-00 | 001               | 2446-5  | 14.154-2  | 1.687,13 |
| ALEXANDRA DE CAMARGO               | 286.055.448-30 | 001               | 2446-5  | 196.301-5 | 1.293,95 |
| ALZIRA ALVES DE QUEIROZ            | 245.764.388-08 | 001               | 2446-5  | 11.020-5  | 743,44   |
| ANA PAULA DE OLIVEIRA              | 297.506.208-79 | 001               | 2446-5  | 196.949-8 | 2.128,91 |
| ANDREIA COSTA OLIVEIRA             | 349.420.288-50 | 001               | 2446-5  | 12.551-2  | 2.045,75 |
| CINTIA LETICIA DE OLIVEIRA         | 333.243.238-94 | 001               | 2446-5  | 9.444-7   | 2.796,37 |
| CLARICE MONTEIRO ANGELO            | 147.986.358-04 | 001               | 2446-5  | 16.164-0  | 1.222,46 |
| CLOVIS RUIVO DE PROENCA            | 289.313.998-12 | 001               | 2446-5  | 13.223-3  | 3.954,41 |
| DIVA PEREIRA DOS SANTOS            | 045.033.438-40 | 001               | 2446-5  | 16.875-0  | 1.764,97 |
| ELEOMARA BARBOSA                   | 167.348.448-46 | 001               | 2446-5  | 11.219-4  | 1.420,73 |
| ELIANA CRISTINA PEREIRA            | 303.093.868-96 | 001               | 2446-5  | 9.325-4   | 3.667,43 |
| ELIANA PROENCA DE                  | 283.809.458-08 | 001               | 2446-5  | 14.916-0  | 1.084,14 |
| ELIANE APARECIDA OLIVEIRA          | 110.491.448-48 | 001               | 2446-5  | 11.549-5  | 1.557,70 |
| EVANDRA APARECIDA                  | 167.365.258-10 | 001               | 2446-5  | 12.998-4  | 1.192,73 |
| FERNANDA ALVES MACHADO             | 409.730.578-66 | 001               | 2446-5  | 14.082-1  | 1.714,88 |
| FRANCISCA DAS DORES                | 105.159.628-99 | 001               | 2446-5  | 6.226-X   | 2.292,20 |
| GABRIEL ANTONIO CAETANO            | 186.264.178-10 | 001               | 2446-5  | 17.019-4  | 2.207,30 |
| GIOVANI DA SILVA OLIVEIRA          | 376.991.368-02 | 001               | 2446-5  | 106.718-4 | 2.056,58 |
| GRAZIELLA CARNEIRO VIEIRA          | 384.138.808-66 | 001               | 2446-5  | 16.607-3  | 1.580,31 |
| HEBER DOS SANTOS MENDES            | 352.235.018-96 | 001               | 2446-5  | 17.059-3  | 1.291,72 |
| HELAINÉ DE ARAUJO PASSOS           | 141.609.468-79 | 001               | 1512-1  | 31.782-9  | 1.662,41 |
| IVANIRA DE MOURA                   | 279.290.768-14 | 001               | 2446-5  | 5.419-4   | 1.925,01 |
| JAINÉ APARECIDA DE                 | 421.009.918-09 | 001               | 2446-5  | 17.020-8  | 1.752,18 |
| JANETE DE GOIS VIEIRA              | 072.827.858-80 | 001               | 2446-5  | 5.471-2   | 2.257,58 |
| JOANITA ROBERTA DE                 | 338.147.228-33 | 001               | 2446-5  | 12.375-7  | 1.514,36 |
| JOICE KIRILO DA SILVEIRA           | 362.903.288-59 | 001               | 6962    | 32.878-2  | 1.643,60 |
| JUB FERREIRA CONCEICAO             | 110.491.508-13 | 001               | 2446-5  | 6.241-3   | 1.863,01 |
| JULIANA APARECIDA CORREA           | 167.367.328-75 | 001               | 2446-5  | 9.579-6   | 2.560,03 |
| JULIANA DE GOES FOGACA             | 315.418.568-21 | 001               | 2446-5  | 13.020-6  | 1.058,05 |
| JULIANA HINGST PEREIRA             | 287.036.028-26 | 001               | 2446-5  | 5.272-8   | 2.395,46 |



| Favorecido                 | Inscrição      | Instituição | Agência | Conta     | Valor    |
|----------------------------|----------------|-------------|---------|-----------|----------|
| JULIANA MISAEL FLAUSINO    | 378.637.988-25 | 001         | 2446-5  | 16.509-3  | 1.684,03 |
| KATIA REGINA FERREIRA      | 429.039.748-45 | 001         | 2446-5  | 105.102-4 | 1.521,47 |
| KLEBER MASAKI DE           | 330.330.838-11 | 001         | 6931    | 26.216-1  | 3.153,54 |
| LAIS DE PAULA RODRIGUES    | 418.196.808-19 | 001         | 2446-5  | 16.622-7  | 1.602,58 |
| LENI GOMES DE OLIVEIRA     | 110.492.478-17 | 001         | 2446-5  | 6.470-X   | 2.423,09 |
| LETICIA MOREIRA DA SEDIA   | 412.128.538-73 | 001         | 2446-5  | 10.555-4  | 1.284,50 |
| LILIAN CRISTIANE BERTOLINO | 380.872.388-26 | 001         | 2446-5  | 110.922-7 | 1.052,32 |
| LILIAN DE GOIS SOUZA       | 296.316.928-09 | 001         | 2446-5  | 11.947-4  | 1.206,67 |
| LUCAS DA SILVA FERREIRA    | 462.016.138-11 | 001         | 2446-5  | 16.953-6  | 1.245,31 |
| LUCINEIDE DOMINGUES        | 300.559.488-20 | 001         | 2446-5  | 13.591-7  | 989,34   |
| LUIS EDUARDO MONTALVAO     | 221.123.988-90 | 001         | 2446-5  | 16.694-4  | 1.523,63 |
| MARCELA GONCALO            | 319.153.988-35 | 001         | 2446-5  | 15.342-7  | 1.531,91 |
| MARCIO ROBISON PEREIRA     | 198.170.668-27 | 001         | 2446-5  | 6.957-4   | 1.893,06 |
| MARIA DE DEUS              | 152.917.978-51 | 001         | 2446-5  | 7.063-7   | 3.447,66 |
| MARIA JOSE SILVA           | 045.033.278-01 | 001         | 2446-5  | 11.193-7  | 1.406,62 |
| MARIANA APARECIDA DE       | 369.758.538-00 | 001         | 2446-5  | 108.446-1 | 1.874,47 |
| MARILENE DE JESUS          | 295.803.738-09 | 001         | 2446-5  | 10.603-8  | 1.129,94 |
| MAURO SERGIO DE GOIS       | 135.107.448-29 | 001         | 2446-5  | 11.641-6  | 1.453,20 |
| MICHELE APARECIDA          | 304.826.088-97 | 001         | 2446-5  | 9.901-5   | 1.779,13 |
| MICHELI PATRICIA DE        | 394.891.968-27 | 001         | 2446-5  | 110.433-0 | 1.457,24 |
| MIGUEL MATHEUS             | 491.797.928-55 | 001         | 2446-5  | 16.074-1  | 1.616,06 |
| MIRIAM SAYURI FUKUDA       | 408.843.908-29 | 001         | 2446-5  | 12.329-3  | 2.061,58 |
| NUBIA RIBEIRO DE ARAUJO    | 007.662.771-35 | 001         | 6889-6  | 5.232-9   | 1.692,03 |
| PAMELA CRISTINA RUGINE DA  | 368.692.658-01 | 001         | 2446-5  | 16.603-0  | 2.872,77 |
| PATRICIA DA SILVA RESENDE  | 322.209.328-85 | 001         | 2446-5  | 11.256-9  | 1.770,93 |
| PAULO HENRIQUE DIAS        | 309.510.428-66 | 001         | 2446-5  | 17.018-6  | 1.798,71 |
| PEDRO IZABEL DE MATOS      | 152.470.678-78 | 001         | 2446-5  | 7.295-6   | 1.500,46 |
| PRISCILA MARIA FOGACA      | 427.806.568-29 | 001         | 2446-5  | 12.978-X  | 1.337,21 |
| RICARDO DE CARVALHO        | 317.090.588-03 | 001         | 2446-5  | 11.606-8  | 1.684,19 |
| ROBSON ARRUDA              | 050.802.308-43 | 001         | 2446-5  | 11.938-5  | 1.405,72 |
| ROSALINA MARIA CORREA      | 368.692.618-06 | 001         | 2446-5  | 15.333-8  | 1.676,03 |
| ROSELI CONCEICAO DA        | 160.031.548-88 | 001         | 2446-5  | 10.966-5  | 933,04   |





| Favorecido                | Inscrição      | Instituição | Agência     | Conta     | Valor    |
|---------------------------|----------------|-------------|-------------|-----------|----------|
| ROSIVALDO DE OLIVEIRA     | 180.247.368-88 | 001         | 2446-5      | 13.425-2  | 1.361,78 |
| SABRINA GOMES DOS         | 383.447.438-00 | 001         | 2446-5      | 108.794-0 | 1.543,87 |
| SAMARA CRISTINA BRISOLA   | 363.527.918-83 | 001         | 2446-5      | 12.853-8  | 2.772,04 |
| SERGIO LUIS RIBEIRO       | 312.583.628-05 | 001         | 2446-5      | 8.632-0   | 5.030,30 |
| SISSIANA SCARPA DE        | 164.306.088-08 | 001         | 2446-5      | 108.539-5 | 2.691,23 |
| SOLANGE ANTONIA DE        | 198.170.748-46 | 001         | 2446-5      | 5.477-1   | 4.525,05 |
| TAIS FERNANDA DE PROENCA  | 418.147.438-04 | 001         | 2446-5      | 108.551-4 | 1.147,05 |
| TALITA AUGUSTO CASSIMIRO  | 081.698.858-76 | 001         | 2446-5      | 6.006-2   | 2.043,20 |
| TATIANE ANESIA ALVES      | 430.037.338-85 | 001         | 2446-5      | 14.171-2  | 1.140,57 |
| TATIANE MARLEY            | 371.994.108-67 | 001         | 2446-5      | 12.349-8  | 2.783,70 |
| TATIANE REGINA DA SILVA   | 366.835.558-42 | 001         | 2446-5      | 10.170-2  | 2.123,84 |
| VALDIRENE RIBEIRO         | 198.170.268-76 | 001         | 2446-5      | 11.085-X  | 835,25   |
| VALERIA CRISTINA DE       | 279.981.618-50 | 001         | 2446-5      | 11.063-9  | 2.029,69 |
| VANIA APARECIDA VIEIRA DE | 294.166.648-83 | 001         | 2446-5      | 10.405-1  | 1.219,71 |
| VERA SOARES DE LIMA       | 153.194.858-83 | 001         | 2446-5      | 108.563-8 | 2.251,86 |
| VERALICE DIAS DE GOES     | 151.377.398-47 | 001         | 2446-5      | 6.348-7   | 2.236,71 |
| Total Parcial:            | R\$            | 146.659,56  | Quantidade: | 79        |          |
| Total Geral               | R\$            | 146.659,56  | Quantidade: | 79        |          |

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamento de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00079 registro(s) e no valor total de R\$ 146.659,56 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência: 2446-5

Conta Corrente Debitada: 000.090.245-4

Recurso Recebido da Prefeitura

Municipal de Pilar do Sul

Convênio / Lei Nº - 1.002/2018

ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE

## DECLARAÇÃO

O salário do Sr. Gustavo José de Queiroz não entrou na remessa de pagamento por falta de documentação no cadastro.

O mesmo, foi pago posteriormente com dinheiro do caixa da tesouraria, após regularizado seus dados.



Valdinor de Carvalho  
Provedor



ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
RUA JOÃO 23, 1038 - PILAR DO SUL  
FONE: 3361-11

FOLHAMATIC

Recibo de Pagamento de Salário  
DEZEMBRO/2018  
Data do Crédito: 28/12/2018

Nome do Funcionário: GUSTAVO JOSE DE QUEIROZ  
Data Admissão: 21/12/2018  
C.B.O.: 3222-05 Emp. Local: 0009 Depto.: 0000 Setor: 0000 Seção: 0000 PL: 1

| Descrição            | Referência | Vencimentos | Descontos |
|----------------------|------------|-------------|-----------|
| SALÁRIO              | 10.0000    | 572,00      |           |
| ADIC. INSALUBRIDADE  |            | 75,20       |           |
| DESCONTO REFEIÇÕES   |            |             |           |
| I.N.S.S.             | 8.0000     |             |           |
| Total de Vencimentos |            | 648,10      |           |
| Total de Descontos   |            |             | 67,85     |
| <b>TOTAL LÍQUIDO</b> |            |             | 580,25    |

R.G.: 411393133 T.P.: MENSALISTA  
Base Calc. FGTS: 648,10 F.G.T.S. do Mês: 51,84 Base Calc. IRRF: 596,25 Faixa IRRF: 0,00

Salário Base: 1.718,70 Sal. Contr. INSS: 648,10

EU RECEBI DO EMPREGADOR A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA: 16/01/2019 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: Gustavo J. de Queiroz

INTERIO PEREIRA

ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
RUA JOÃO 23, 1038 - PILAR DO SUL  
FONE: 3361-11

FOLHAMATIC

Demonstrativo de Pagamento de Salário  
DEZEMBRO/2018  
Data do Crédito: 28/12/2018

Nome do Funcionário: GUSTAVO JOSE DE QUEIROZ  
Data Admissão: 21/12/2018  
C.B.O.: 3222-05 Emp. Local: 0008 Depto.: 0000 Setor: 0000 Seção: 0000 PL: 1

| Descrição            | Referência | Vencimentos | Descontos |
|----------------------|------------|-------------|-----------|
| SALÁRIO              | 10.0000    | 572,00      |           |
| ADIC. INSALUBRIDADE  |            | 75,20       |           |
| DESCONTO REFEIÇÕES   |            |             |           |
| I.N.S.S.             | 8.0000     |             |           |
| Total de Vencimentos |            | 648,10      |           |
| Total de Descontos   |            |             | 67,85     |
| <b>TOTAL LÍQUIDO</b> |            |             | 580,25    |

R.G.: 411393133 T.P.: MENSALISTA  
Base Calc. FGTS: 648,10 F.G.T.S. do Mês: 51,84 Base Calc. IRRF: 596,25 Faixa IRRF: 0,00

Salário Base: 1.718,70 Sal. Contr. INSS: 648,10

EU RECEBI DO EMPREGADOR A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA: / / ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO:

DOC ou TED Eletrônico

Dubitado

Agência 2446-5  
Conta corrente 90245-4 ASS STA CASA P SUL

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.  
Agência (sem DV) 1959 PILAR DO SUL  
Conta corrente (com DV) 70548  
CPF 012.337.477-46  
Nome favorecido ELAINE NOGUEIRA RAMOS  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 10.438  
Valor 511,05  
Data transferência 04/01/2019

"C" - CPF/CNPJ  
diferente

Autenticação SISEB B4A571292B501503

Assinada por JC111546 AGEMIRO F TARDELLI  
JC111547 VALDINEI CARVALHO

Transação efetuada com sucesso.

04/01/2019 16:44:03  
04/01/2019 16:44:41

Transação efetuada com sucesso por: JC111547 VALDINEI CARVALHO.



**PENSÃO ALIMENTÍCIA REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO / 2018**

Func.- MAURO SERGIO DE GOIS VIEIRA

**Fav.- ELAINE NOGUEIRA RAMOS**

Transferencia Bancária Bradesco S/A.

Banco 237 Ag. 1959-3 C/C 007054-8

Valor R\$ **511,05**

CPF - 012.337.477-46

Recurso Recebido da Prefeitura

Municipal de Pilar do Sul

Convênio / Lei N° 002 / 2018

## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

|                |                            |
|----------------|----------------------------|
| Agência        | 2446-5                     |
| Conta corrente | 90245-4 ASS STA CASA P SUL |

## Creditado

|                         |                         |
|-------------------------|-------------------------|
| Banco                   | 237 BANCO BRADESCO S.A. |
| Agência (sem DV)        | 1959 PILAR DO SUL       |
| Conta corrente (com DV) | 45349                   |
| CPF                     | 295.990.568-76          |
| Nome favorecido         | CELIA GOMES FERREIRA    |
| Finalidade              | CREDITO EM CONTA        |
| Número documento        | 10.435                  |
| Valor                   | 786,39                  |
| Data transferência      | 04/01/2019              |

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 9B4E501D1B092E2F

|              |                            |
|--------------|----------------------------|
| Assinada por | JC111546 AGEIRO F TARDELLI |
|              | JC111547 VALDINEI CARVALHO |

04/01/2019 16:44:03

04/01/2019 16:44:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC111547 VALDINEI CARVALHO.



**PENSÃO ALIMENTÍCIA REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO / 2018**

Func.- MARCIO ROBISON PEREIRA DA SILVA

Fav.- **CÉLIA GOMES FERREIRA GONÇALVES**  
Transferencia Bancária Bradesco S/A.  
Banco 237 Ag. 1959-3 C/C 004534-9  
Valor R\$ **786,39**  
CPF - 295.990.568-76

Recurso Recebido da Prefeitura  
Municipal de Pilar do Sul  
Convênio / Lei Nº **1002/2018**

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome ASS STA CASA P SUL  
Agência 2446-5  
Conta corrente 90245-4

## Creditado

Nome RON S D T LTDA - ME  
Agência 2446-5  
Conta corrente 16196-9  
Valor 23.654,55  
Data Nesta data

Assinada por JC111546 AGEMIRÔ F TARDELLI  
JC111547 VALDINEI CARVALHO

04/01/2019 16:48:44  
04/01/2019 16:48:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC111547 VALDINEI CARVALHO.

Ampliação  
Raio-X  
Laboratório



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e

Rua Tenente Almeida, 265 - Centro - Pilar do Sul/SP - Telefone: (15) 3278-9700

Número da NF

00000063

Data e Hora de Emissão

04/01/2019 08:51:18

Código de Verificação

89A0-FC7A0

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

C.P.F. / C.N.P.J.: 08.032.288/0001-98 I.M.: 00055010 I.E.: 527.074.107.113  
Nome / Razão Social: RON SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA ME  
Endereço: RUA ELIAS MACHADO DE ALMEIDA, 93 - CAMPO GRANDE  
Município: PILAR DO SUL UF: SP CEP: 18185000  
E-mail: escritorialmeida@superig.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

C.P.F. / C.N.P.J.: 50.819.580/0001-11 I.M.: 00035300 I.E.:  
Nome / Razão Social: ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL -  
Endereço: PAPA JOAO XXIII, 1038 - CAMPO GRANDE CEP: 18185000  
Município: PILAR DO SUL UF: SP E-mail: iscomps.scr@terra.com.br

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Recurso Recaudado da Prefeitura  
Municipal de Pilar do Sul  
Convênio / Lei Nº 002/2018

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 23.654,55****VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 23.654,55**

Código do Serviço

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Valor Total das Deduções (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

23.654,55

Alíquota (%)

\*\*\*

Valor do ISS (R\$)

Veja observações abaixo

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Empresa optante do Simples Nacional.
- Local de Prestação: Sede do Prestador.
- Base de cálculo de R\$ 23.654,55 e alíquota fornecida pelo prestador de 3,00% - Valor ISSQN R\$ 709,64



## Transações Pendentes

G336041645178810015  
04/01/2019 16:48:40

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

|                |                    |
|----------------|--------------------|
| Nome           | ASS STA CASA P SUL |
| Agência        | 2446-5             |
| Conta corrente | 90245-4            |

## Creditado

|                |                         |
|----------------|-------------------------|
| Nome           | I COM SERV TEC RAD LTDA |
| Agência        | 2446-5                  |
| Conta corrente | 5006-7                  |
| Valor          | 20.000,00               |
| Data           | Nesta data              |

|              |                             |
|--------------|-----------------------------|
| Assinada por | JC111546 AGEMIRO F TARDELLI |
|              | JC111547 VALDINEI CARVALHO  |

|                     |
|---------------------|
| 04/01/2019 16:46:07 |
| 04/01/2019 16:48:40 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC111547 VALDINEI CARVALHO.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e

Rua Tenente Almeida, 265 - Centro - Pilar do Sul/SP - Telefone: (15) 3276-9700

Número da NF

00000279

Data e Hora de Emissão

02/01/2019 12:25:55

Código de Verificação

A981-700A8

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

C.P.F. / C.N.P.J.: 02.413.296/0001-06 I.M.: 00042620 I.E.:  
Nome / Razão Social: IMAGEM PILAR COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EM RADIOLOGIA LTDA - ME  
Endereço: RUA BENEDITO JOSE DE CARVALHO, 262 - - JD.PRIMAVERA  
Município: PILAR DO SUL UF: SP CEP: 18185000  
E-mail: escritoriopalmeldar@superig.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

C.P.F. / C.N.P.J.: 50.819.580/0001-11 I.M.: I.E.:  
Nome / Razão Social: ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PILAR DO SUL  
Endereço: AV PAPA JOAO XXIII, 1038 - CAMPO GRANDE CEP: 18185000  
Município: PILAR DO SUL UF: SP E-mail:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 20.000,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 20.000,00

Código do Serviço

04.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultrasonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

20.000,00

Alíquota (%)

\*\*\*

Valor do ISS (R\$)

Veja observações abaixo

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Empresa optante do Simples Nacional.
- Local de Prestação: Sede do Prestador.
- Base de cálculo de R\$ 20.000,00 e alíquota fornecida pelo prestador de 3,00% - Valor ISSQN R\$ 600,00

Recurso Recebido da Prefeitura

Municipal de Pilar do Sul

Convênio / Lei Nº

1002/2018



## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 2446-5  
Conta corrente 90245-4 ASS STA CASA P SUL

## Creditado

Banco 33 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
Agência (sem DV) 492 PILAR DO SUL  
Conta corrente (com DV) 130010703  
CNPJ 06.901.009/0001-50  
Nome favorecido FRANCIANE MAGALHAES PILAR DO SUL  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 10.437  
Valor 20.000,00  
Data transferência 04/01/2019  
"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB A3CCDF485BAFBFC9

Assinada por JC111546 AGEMIRO F TARDELLI  
JC111547 VALDINEI CARVALHO

04/01/2019 16:47:58  
04/01/2019 16:48:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC111547 VALDINEI CARVALHO.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e

Rua Tenente Almeida, 265 - Centro - Pilar do Sul/SP - Telefone: (15) 3278-9700

Número da NF

00000627

Data e Hora de Emissão

03/01/2019 11:01:12

Código de Verificação

89D5-24480

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

C.P.F. / C.N.P.J.: 06.901.009/0001-50

I.M.: 00066940

I.E.: ISENTO

Nome / Razão Social: FRANCIANE MAGALHAES PILAR DO SUL ME

Endereço: AV. PAPA JOAO XXIII, 1038 - SALA H - CAMPO GRANDE

Município: PILAR DO SUL

UF: SP CEP: 18185000

E-mail: escritorio3m.robson@gmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

C.P.F. / C.N.P.J.: 50.819.580/0001-11

I.M.:

I.E.:

Nome / Razão Social: ASSOCIACAO SANTA CASA MISERICORDIA DE PILAR DO SUL

Endereço: AVENIDA PAPA JOAO 23, 1038 - CAMPO GRANDE

Município: PILAR DO SUL

UF: SP

E-mail:

CEP: 18185000

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

NF REFERENTE A EXAMES LABORATORIAIS DE DEZEMBRO/2018

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 20.000,00****VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 20.000,00**

Código do Serviço

05.06 - Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.

Valor Total das Deduções (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

20.000,00

Alíquota (%)

---

Valor do ISS (R\$)

Veja observações abaixo

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Empresa optante do Simples Nacional.

- Local de Prestação: Sede do Prestador.

- Base de cálculo de R\$ 20.000,00 e alíquota fornecida pelo prestador de 3,00% - Valor

ISSQN R\$ 600,00

Recurso Recebido da Prefeitura

Municipal de Pilar do Sul

Convênio / Lei Nº 1002/2018

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ASS STA CASA P SUL  
Agência 2446-5  
Conta corrente 90245-4

Creditado

Nome THAISA COSTA DE OLIVEIRA  
Agência 2446-5  
Conta corrente 14217-4  
Valor 4.955,28  
Data Nesta data

Assinada por JC111546 AGEMIRO F TARDELLI  
JC111547 VALDINEI CARVALHO

04/01/2019 17:10:22

04/01/2019 17:11:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC111547 VALDINEI CARVALHO.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e

Rua Tenente Almeida, 265 - Centro - Pilar do Sul/SP - Telefone: (15) 3278-9700

Número da NF

00000122

Data e Hora de Emissão

03/01/2019 17:25:05

Código de Verificação

9F11-2E06D

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

C.P.F. / C.N.P.J.: 18.993.255/0001-68

I.M.: 00085810

I.E.:

Nome / Razão Social: THAISA COSTA DE OLIVEIRA - ME

Endereço:

RUA CORONEL MORAES CUNHA, 273 - SALA A - CENTRO

Município:

PILAR DO SUL

E-mail:

dr.thaisadeoliveira@gmail.com

UF: SP CEP: 18185000

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

C.P.F. / C.N.P.J.: 50.819.580/0001-11

I.M.: 00035300

I.E.:

Nome / Razão Social: ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL -

Endereço:

PAPA JOAO XXIII, 1038 - CAMPO GRANDE

Município:

PILAR DO SUL

CEP: 18185000

UF: SP

E-mail: iscmpr.sor@terra.com.br

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**4 PLANTÕES DE DIA DE SEMANA - 294 ATENDIMENTOS  
PRONTO SOCORRO (PL) 12/2018

Retenções de Impostos

COFINS: R\$ 158,40 - IR: R\$ 79,20 - CSLL: R\$ 52,80 - PIS: R\$ 34,32 -

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.280,00****VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 4.955,28**

Código do Serviço

04.01 - Medicina e biomedicina.

Valor Total das Deduções (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

5.280,00

Alíquota (%)

3,00%

Valor do ISS (R\$)

158,40

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Local de Prestação: Sede do Prestador.

Recurso Recebido da Prefeitura

Municipal de Pilar do Sul

Convênio / Lei Nº 002/2018

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome ASS STA CASA P SUL  
Agência 2446-5  
Conta corrente 90245-4

## Creditado

Nome REBOUCAS SERVICOS MEDICOS  
Agência 354-9  
Conta corrente 107076-2  
Valor 4.223,25  
Data Nesta data

Assinada por JC111546 AGEMIRO F TARDELLI  
JC111547 VALDINEI CARVALHO

04/01/2019 17:10:22  
04/01/2019 17:11:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC111547 VALDINEI CARVALHO.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
70

Data e Hora do Documento 04/01/2019 08:49:26

Número do EPS

Competência 4/2019

Código de Verificação

903513017

Nº da NFS-e emitida

Local de Prestação

PILAR DO SUL - SP

Dador do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome

REBOUCAS SERVICOS MEDICOS LTDA - ME

Nome Fantasia

CNPJ/CPF

15.489.078/0001-99

Inscrição Municipal

23833

Município

ITU - SP

Endereço e Cep

CAMELIAS, DAS R. 109 - JD DAS ROSAS CEP: 13359-310

Complemento

BLA-APT01

Telefone

0158302812

e-mail

reboucas@reboucas.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome

ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL

CNPJ/CPF

34.819.180/0001-11

Inscrição Municipal

Município

PILAR DO SUL - SP

Endereço e CEP

AVENIDA PAPELO JOAO XXIII, 1078 - CAMPO GRANDE CEP: 13185-000

Complemento

Telefone

e-mail

ds@associaçãopilar.com.br

Discriminação dos Serviços

REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2018

3 plantões de fisio de semana, 174 atendimentos

Recurso Recebido da Prefeitura  
Municipal de Pilar do Sul  
Convênio / Lei Nº 002/2018

Código do Serviço / Atividade

4.01 / 863039999 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Tributação Federal

PIS

28,25

COFINS

135,00

IRPJ

18,04

IRMEF

87,30

IRMS

41,00

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Outras Retenções

Cálculo da ISSQN devido ao Município

Valor dos Serviços - R\$

4.500,00

Valor dos Serviços - R\$

4.500,00

(-) Desconto Inadimplência

Outras Opções

1- Tributação no município

(-) Desconto Creditado

Regime especial Tributação

(-) Descontos permitidos em lei

(-) Retenções Federais

276,75

0- Nenhum

Base do Cálculo

Outras Retenções

4.500,00

Opção Regime Normal

(-) Alíquota 1%

(-) ISS Retido

0,00

1- Não

ISS a pagar

(+) Valor Líquido - R\$

4.223,25

Instituição Cultura

(+) Valor do ISS - R\$

90,00

(-) Valor do ISS - R\$

00,00

Artigos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada em sites, cuja lista será dada a critério do Código de Verificação.



**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 2446-5  
Conta corrente 90245-4 ASS STA CASA P SUL

**Creditado**

Banco 84 Uniprime Norte do Paraná - Cooperativa de Crédito  
Agência (sem DV) 21 PAC SOROCABA  
Conta corrente (com DV) 967041  
CNPJ 28.896.811/0001-98  
Nome favorecido NAGANO ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 11.002  
Valor 1.236,82  
Data transferência 10/01/2019  
"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 000F17761BED48AA

Assinada por JC111546 AGEMIRO F TARDELLI  
JC111547 VALDINEI CARVALHO

10/01/2019 08:27:36  
10/01/2019 08:26:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC111547 VALDINEI CARVALHO.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

91

Código de Verificação de Autenticidade

D99M251MT

Data e Hora de Emissão da NFS-e

09/01/2019 às 13:22:10

Chave de Acesso

341401AMOMMCOINHAUXJCC052185V7G1M

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://189.57.151.122/8050/autweb>, clique  
 consulte o informe de dados desta NFS-e

## Informações Fiscais

|                                     |                    |                                                         |                                         |
|-------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Exigibilidade do ISS<br>Exigível    | Número do Processo | Município de Incidência do ISS<br>ARAÇOIABA DA SERRA-SP | Local de Prestação<br>PILAR DO SUL - SP |
| Número do RPS                       | Série do RPS       | Tipo do RPS                                             | Data do RPS                             |
| 06/01/2019                          |                    |                                                         |                                         |
| Optante Simples Nacional<br>2 - Não | Incentivo Fiscal   | Regime Especial Tributação<br>Não Possui                | Tipo ISS<br>03 - Sobre Faturamento      |

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

|                                   |                       |                     |              |                                         |
|-----------------------------------|-----------------------|---------------------|--------------|-----------------------------------------|
| CNPJ                              | RG/Inscrição Estadual | Inscrição Municipal | Cadastro     | Nome/Razão Social                       |
| 28.026.811/0001-98                | ISENTO                | 009665              | 009665       | NAGANO ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA - ME |
| Logradouro                        |                       |                     | Complemento  | Bairro                                  |
| AV. MANOEL VIEIRA (CENTRO), 00510 |                       |                     | CENTRO       | CENTRO                                  |
| CEP                               | Cidade                |                     | Telefone     | E-mail                                  |
| 18120-000                         | ARAÇOIABA DA SERRA-SP |                     | 15-3281-4048 |                                         |

## TOMADOR DE SERVIÇOS

|                          |                       |                     |                                                     |
|--------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------------------------------------|
| CNPJ/CPF Documento       | RG/Inscrição Estadual | Inscrição Municipal | Nome/Razão Social                                   |
| 50.819.580/0001-11       |                       |                     | ASSOC DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PILAR DO SUL |
| Logradouro               |                       |                     | Complemento                                         |
| AV PAPA JOÃO XXIII, 1038 |                       |                     |                                                     |
| CEP/Cod Postal           | Cidade/País           |                     | Bairro                                              |
| 18185-000                | PILAR DO SUL - SP     |                     | CAMPO GRANDE                                        |
|                          |                       | Telefone            | E-mail                                              |
|                          |                       |                     | adm@santacesapilardosul.org                         |

## Discriminação dos Serviços

| Qtd  | Un. Medida | Descrição                                                          | Val. Unitário | Total        |
|------|------------|--------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|
| 1,00 | UN         | Referente a 1 pontão de dia de semana - 60 atendimentos em 12/2018 | 1.320,00      | R\$ 1.320,00 |

Recurso Recebido da Prefeitura  
 Municipal de Pilar do Sul

Convênio / Lei N° - 002/2018

## Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

|                                      |                         |                       |                 |                       |
|--------------------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|
| C 116/2003: 04.01                    | Alíquota                | Atividade Municipal   | Código CNAE     | Construção Civil      |
| Medicina e biomédica                 | 2,00%                   | 0000640000001         | 8630503         | Código de Obra        |
| Valor Total dos Serviços             | Desconto Incondicionado | Deduções Base Cálculo | Base de Cálculo | Total do ISS          |
| R\$ 1.320,00                         | R\$ 0,00                | R\$ 0,00              | R\$ 1.320,00    | R\$ 26,40             |
|                                      |                         |                       |                 | ISS Retido            |
|                                      |                         |                       |                 | 2 - Não               |
|                                      |                         |                       |                 | Desconto Condicionado |
|                                      |                         |                       |                 | R\$ 0,00              |
| Retenções de Impostos                |                         |                       |                 |                       |
| IS 0,5000 %                          | COFINS 3,0000 %         | INSS                  | IRRF 1,0000 %   | CRL 1,0000 %          |
| IS 6,55                              | R\$ 39,60               | R\$ 0,00              | R\$ 19,80       | R\$ 13,20             |
|                                      |                         |                       |                 | Outras Retenções      |
|                                      |                         |                       |                 | R\$ 0,00              |
| Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.238,82 |                         |                       |                 |                       |

## Informações Complementares

Val. Aprox. Tributos

RA. JACKELINE NAGANO SERRA, SERVIÇOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL NO MÊS DE DEZEMBRO/2018

DUPLICAÇÃO: 1.50% R\$ 19,80  
 C/C 4,50% R\$ 61,38  
 RETENÇÃO: R\$ 81,18 - VALOR LÍQ. A RECEBER: R\$ 1.238,82 - DADOS P/ PAGTO: BANCO UNIPRIME S/A - 084/ Ag: 0521 C/C: 99.704-1 SERVIÇO REALIZADO PELO SÓCIO DA EMPRESA.  
 SPENSADO DA RETENÇÃO DE INSS CONFORME INMPB 971/2009, ARTIGO 120, INCISO II, §

RECEBER(EMOS) DE NAGANO ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 91 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO D99M251MT.

Data

CPF/RG

Assinatura

## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 2446-5  
Conta corrente 90245-4 ASS STA CASA P SUL

## Creditado

Banco 33 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
Agência (sem DV) 468 CEAGESP/SOROCABA  
Conta corrente (com DV) 130018890  
CNPJ 28.545.835/0001-46  
Nome favorecido MEDLIFE SERVICOS MEDICOS LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 10.703  
Valor 7.770,78  
Data transferência 07/01/2019  
C\* - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 91ED53EE975DC6C0

Assinado por JC111547 VALDINEI CARVALHO  
JC111546 AGEMIRO F TARDELLI

07/01/2019 08:39:44  
07/01/2019 08:40:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC111546 AGEMIRO F TARDELLI.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

46

Código de Verificação de Autenticidade  
MS68BCN77Data e Hora de Emissão da NFS-e  
04/01/2019 às 09:46:42Chave de Acesso  
34082P8CINP9TSAEWCJUSK8KXK01Para certificação de autenticidade acesse  
<http://119.57.151.122/035/verificacao>, consulte e informe os dados desta NFS-e.

## Informações Fiscais

|                                     |                    |                                                                                   |                                         |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Exigibilidade do ISS<br>Exigível    | Número do Processo | Município de Incidência do ISS<br>ARAÇOIABA DA SERRA-SP                           | Local de Prestação<br>PILAR DO SUL - SP |
| Número do RPS                       | Série do RPS       | Tipo do RPS                                                                       | Data do RPS                             |
| Optante Simples Nacional<br>2 - Não | Incentivo Fiscal   | Regime Especial Tributação<br>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) | Competência<br>04/01/2019               |
|                                     |                    |                                                                                   | Tipo ISS<br>00 - Sobre Faturamento      |

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

|                                                        |                                 |                               |                            |                                                   |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------|
| CPF/CNPJ<br>25.545.835/0001-46                         | RG/Inscrição Estadual<br>ISENTO | Inscrição Municipal<br>010005 | Cadastro<br>010005         | Nome/Razão Social<br>MEDIFE SERVIÇOS MEDICOS LTDA |
| Logradouro<br>MANOEL M. OLIVEIRA AT 01, AVENIDA, 00187 |                                 |                               | Complemento                | Bairro<br>JARDIM MARIA DA GLORIA                  |
| CEP<br>18190-000                                       | Cidade<br>ARAÇOIABA DA SERRA-SP |                               | Telefone<br>(15) 3281-4048 | E-mail<br>andrezarocha_atendimento1@gmail.com     |

## TOMADOR DE SERVIÇOS

|                                          |                                  |                     |                                                                          |
|------------------------------------------|----------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| CPF/CNPJ/Documento<br>00.819.580/0001-11 | RG/Inscrição Estadual            | Inscrição Municipal | Nome/Razão Social<br>ASSOC DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PILAR DO SUL |
| Logradouro<br>AV PAPA JOAO XXIII, 1638   |                                  |                     | Complemento                                                              |
| CEP/Cod Postal<br>18195-000              | Cidade/Pais<br>PILAR DO SUL - SP |                     | Bairro<br>CAMPO GRANDE                                                   |
|                                          |                                  | Telefone            | E-mail<br>rh@santacaspilardosul.org.br                                   |

## Discriminação dos Serviços

| Qtd  | Un. Medida | Descrição                                      | Vlr. Unitário | Total        |
|------|------------|------------------------------------------------|---------------|--------------|
| 2,00 | UN         | 2 PLANTÕES DE FIM DE SEMANA - 110 ATENDIMENTOS | 1.900,00      | R\$ 3.800,00 |
| 4,00 | UN         | 4 PLANTÕES DE DIA DE SEMANA - 227 ATENDIMENTOS | 1.320,00      | R\$ 5.280,00 |

## Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

C 118/2003: 04.01

| Alíquota                 | Atividade Municipal       | Código CNAB           | Construção Civil      |
|--------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 2,00%                    | 00000400000001            | 8630603               | Código de Obra        |
|                          |                           |                       | Código AVT            |
| Valor Total dos Serviços | Descontos incondicionados | Deduções Base Cálculo | Base de Cálculo       |
| R\$ 5.280,00             | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00              | R\$ 5.280,00          |
|                          |                           |                       | Total do ISS          |
|                          |                           |                       | R\$ 168,60            |
|                          |                           |                       | ISS Retido            |
|                          |                           |                       | 2 - Não               |
|                          |                           |                       | Desconto Condicionado |
|                          |                           |                       | R\$ 0,00              |

## Retenções de Impostos

|             |                 |          |               |               |                  |
|-------------|-----------------|----------|---------------|---------------|------------------|
| IR 0,6500 % | CORFIS 3,0000 % | INSS     | IRRF 1,0000 % | CSLL 1,0000 % | Outras Retenções |
| R\$ 53,82   | R\$ 248,40      | R\$ 0,00 | R\$ 124,20    | R\$ 82,80     | R\$ 0,00         |

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 7.770,78

## Informações Complementares

Vlr. Aprov. Tribuiss

A ANDRÉ LUIS A. RIBEIRO, SERVIÇOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL NO MÊS DE DEZEMBRO/2018

1-50% R\$ 124,20  
 DIO 4-60% R\$ 385,02  
 RETENÇÃO: R\$ 509,22 VALOR LÍQUIDO A RECEBER: R\$ 7.770,78  
 ADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO: BANCO: SANTANDER AGENCIA: 0468 DIO: 13.001888-0  
 SERVIÇO REALIZADO PELO SÓCIO DA EMPRESA

Recurso Recebido da Prefeitura  
 Municipal de Pilar do Sul  
 Convênio / Lei Nº 1002/2013

RECEBEMOS DE MEDIFE SERVIÇOS MEDICOS LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 46 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO MS68BCN77.

Data

CPF/NG

Assinatura

## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 2445-5  
Conta corrente 90245-4 ASS STA CASA P SUL

## Creditado

Banco 33 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
Agência (sem DV) 62 SOROCABA  
Conta corrente (com DV) 130109336  
CNPJ 30.481.930/0001-75  
Nome favorecido MENEZES E FARIA SOLUCOES EM SAUDE LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 10.704  
Valor 1.320,00  
Data transferência 07/01/2019  
"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 4599EAA640545F39

Assinada por JC111547 VALDINEI CARVALHO  
JC111546 AGEIRO F TARDELLI

07/01/2019 08:39:44

07/01/2019 08:40:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC111546 AGEIRO F TARDELLI.



**Prefeitura de Sorocaba**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota  
**00000032**  
Data e Hora de Emissão  
**04/01/2019 09:36:36**  
Código de Verificação  
**66437003**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
Nome/Razão Social: **MENEZES & FARIA SOLUCOES EM SAUDE LTDA**  
CPF/CNPJ: **30.481.930/0001-75**  
Endereço: **RUA DOUTOR RUBINO DE OLIVEIRA, Nº390 - APTO 54 APTO 54 - VILA CARVALHO - CEP:18060-015**  
Município: **SOROCABA**  
Inscrição Municipal: **000359371**  
UF: **SP**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**  
Nome/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PILAR DO SUL**  
CPF/CNPJ: **50.819.580/0001-11**  
Endereço: **AVENIDA PAPA JOAO XXIII, Nº1038 - BAIRRO CAMPO GRANDE - CEP:18185-000**  
Município: **PILAR DO SUL**  
UF: **SP** E-mail: **rh@santacasapilardosul.org.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**  
Descrição:  
ORA. PRESTANDA MENORES DE FAMILIA, SERVIÇOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, NO MÊS DE DEZEMBRO/2018.  
DEDUÇÕES:  
VALOR LÍQUIDO A RECEBER: R\$ 1.320,00  
CÁDASTRO DEBANCÁRIO: BANCO SANTANDER AGENCIA: 0002 CONTA CORRENTE: 133109336  
EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006. NÃO HETER INSS/PIS/COFINS/CEL/IR  
SERVIÇO REALIZADO PELO PRESTADOR DO SERVIÇO DA EMPRESA.

| Tributável<br>SEM | Item                                          | Qtde | Unitário R\$ | Total R\$ |
|-------------------|-----------------------------------------------|------|--------------|-----------|
|                   | 1 PLANTÃO DE DIA DE SEMANA, 2 60 ATENDIMENTOS | 1    | 1.320,00     | 1.320,00  |

**DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

|                                              |                                      |                                    |                                  |                                    |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| PIS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>            | COFINS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | INSS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | IR (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | CSLL (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> |
| <b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.320,00</b>    |                                      |                                    |                                  |                                    |
| Valor Total das Deduções:<br><b>R\$ 0,00</b> | Base de Cálculo:<br><b>R\$ *</b>     | Alíquota:<br><b>R\$ *</b>          | Valor do ISS:<br><b>R\$ *</b>    |                                    |

Mês de Competência da Nota Fiscal: **01/2019**  
Local da Prestação do Serviço: **PILAR DO SUL/SP**  
Prestador optante Simples Nacional

CNAE: **863050300 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**  
Serviço: **0403 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, bulatórios e congêneres.**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**  
Incidência: **SOROCABA/SP**

Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**

Recebido da Prefeitura  
Municipal de Pilar do Sul  
Convênio 1 Lei Nº 002/2019



## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 2446-6  
Conta corrente 90245-4 ASS STA CASA P SUL

## Creditado

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.  
Agência (sem DV) 723 SICREDI MANDAGUARI  
Conta corrente (com DV) 288531  
CNPJ 30.649.571/0001-12  
Nome favorecido MORIOKA SERVICOS MEDICOS LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 10.705  
Valor 8.280,00  
Data transferência 07/01/2019  
"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 4573D1F1BC2803CF

Assinado por JC111547 VALDINEI CARVALHO  
JC111546 AGEIRO F TARDELLI

07/01/2019 08:39:44

07/01/2019 08:40:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC111546 AGEIRO F TARDELLI



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**  
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e  
Rua Tenente Almeida, 265 - Centro - Pilar do Sul/SP - Telefone: (15) 3278.9700

Número da NF  
**00000027**  
Data e Hora de Emissão  
04/01/2018 15:32:03  
Código de Verificação  
AB2D-2570C

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

C.P.F. / C.N.P.J.: 30.649.571/0001-12 I.M.: 0078360 I.E.:  
Nome / Razão Social: MORIOKA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
Endereço: RUA JOSE BRAGA SOBRINHO, 686 - CENTRO  
Município: PILAR DO SUL  
E-mail: andrezzarochoa.atendimento1@gmail.com UF: SP CEP: 18185000

### TOMADOR DE SERVIÇOS

C.P.F. / C.N.P.J.: 50.819.580/0001-11 I.M.: 000353000 I.E.:  
Nome / Razão Social: ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL  
Endereço: PAPA JOAO XXIII, 1036 - CAMPO GRANDE  
Município: PILAR DO SUL UF: SP E-mail: iscmgs.sor@terra.com.br CEP: 18185000

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS  
MÊS DE REFERÊNCIA DEZEMBRO/2018.  
- 02 PLANTÕES DE FINAL DE SEMANA - COM 101 ATENDIMENTOS.  
- 04 PLANTÕES DE DIA DE SEMANA - COM 240 ATENDIMENTOS.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.280,00**

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 8.280,00**

Código do Serviço  
04.01 - Medicina e biomedicina.

Valor Total das Deduções (R\$)  
0,00

Base de Cálculo (R\$)  
8.280,00

Alíquota (%)  
\*\*\*

Valor do ISS (R\$)

Veja observações abaixo

### OUTRAS INFORMAÇÕES

- Empresa optante do Simples Nacional.
- Local de Prestação: Sede do Prestador.
- Base de cálculo de R\$ 8.280,00 e alíquota fornecida pelo prestador de 2,01% - Valor ISSQN R\$ 166,43

Recurso Recebido da Prefeitura  
Municipal de Pilar do Sul  
Convênio / Lei Nº 092/2016

## OC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 2446-5  
Conta corrente 90245-4 ASS STA CASA P SUL

## Creditado

Banco 84 Uniprime Norte do Paraná - Cooperativa de Crédito  
Agência (sem DV) 21 PAC SOROCABA  
Conta corrente (com DV) 526037  
CNPJ 29.946.016/0001-73  
Nome favorecido J.M. OSORIO MEDICINA E SAUDE LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 10.706  
Valor 8.280,00  
Data transferência 07/01/2019  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB F93EA2DC9F74E0B9

Assinado por JC111547 VALDINEI CARVALHO  
JC111546 AGEMIRO F TARDELLI

07/01/2019 08:39:44  
07/01/2019 08:40:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC111546 AGEMIRO F TARDELLI.





**Prefeitura de Sorocaba**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota

00000040

Data e Hora de Emissão

04/01/2019 09:24:16

Código de Verificação

5fda3e62

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: J.M. OSORIO MEDICINA E SAUDE LTDA

CPF/CNPJ: 29.946.016/0001-73

Inscrição Municipal: 000357957

Endereço: RUA ODILON LEONETTI, Nº53 - PARQUE IBITI DO PACO - CEP:18086-190

Município: SOROCABA

UF: SP

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PILAR DO SUL

CPF/CNPJ: 50.819.580/0001-11

Endereço: AVENIDA PAPA JOAO XXIII, Nº1038 - BAIRRO CAMPO GRANDE - CEP:18185-000

Município: PILAR DO SUL

UF: SP

E-mail: rh@santecasapilardosul.org.br

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição:

L. JEFFERSON PALMEI SERVIÇOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL NO MÊS DE DEZEMBRO/2018.

Deduções:

LOR LÍQUIDO A RECEBER: R\$ 283,00

SERVIÇO REALIZADO PELO PRÓPRIO SÓCIO DA EMPRESA.

LOR APROVEITADO DOS TRIBUTOS: 1.336,39 (18,14%) FONTE: ISENT.

DOS BANCÁRIOS: BANCO 994 - UNIPRIME - AGENCIA: 0021 CONTA CORRENTE - 32603-1

PREFEIRA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006. NÃO RETER: PIS/COFINS/CSLL/IR

| Quantidade | Item                                             | Qtde | Unitário R\$ | Total R\$ |
|------------|--------------------------------------------------|------|--------------|-----------|
| 2          | 2 PLANTÕES DE FINEIS DE SEMANA - 80 ATENDIMENTOS | 2    | 1500,00      | 3.000,00  |
| 4          | 4 PLANTÕES DE DIA DE SEMANA - 233 ATENDIMENTOS   | 4    | 1320,00      | 5.280,00  |

**DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

|                |                   |                 |               |                 |
|----------------|-------------------|-----------------|---------------|-----------------|
| PIS (0,0000%): | COFINS (0,0000%): | INSS (0,0000%): | IR (0,0000%): | CSLL (0,0000%): |
| R\$ 0,00       | R\$ 0,00          | R\$ 0,00        | R\$ 0,00      | R\$ 0,00        |

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.280,00**

|                     |                  |           |               |       |
|---------------------|------------------|-----------|---------------|-------|
| Total das Deduções: | Base de Cálculo: | Alíquota: | Valor do ISS: | R\$ * |
| R\$ 0,00            |                  | R\$ *     |               |       |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Competência da Nota Fiscal: 01/2019

Local de Prestação do Serviço: PILAR DO SUL/SP

Prestador optante Simples Nacional

CNPJ: 863050300 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Endereço: 0403 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, bulatórios e

gêneres.

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Incidência: SOROCABA/SP

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

Recupero Recabido de Pre

Municipal de Pilar

Convênio / Lei Nº

002/2018

## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 2446-6  
Conta corrente 90245-4 ASS STA CASA P SUL

## Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.  
Agência (sem DV) 2325 SALTO DE PIRAPORA  
Conta corrente (com DV) 273023  
CNPJ 23.318.914/0001-09  
Nome favorecido YJ MEDICAL SERVICES LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 10.707  
Valor 4.500,00  
Data transferência 07/01/2019  
"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 443E15B06C5EE048

Assinada por JC111547 VALDINEI CARVALHO  
JC111546 AGEIRO F TARDELLI

07/01/2019 08:38:44  
07/01/2019 08:40:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC111546 AGEIRO F TARDELLI.

7/1

SL

,



## MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

## MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

## Informações Fiscais

|                                   |                    |                                                                                     |                                              |
|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Exigibilidade do ISS<br>Exigível  | Número do Processo | Município de Incidência do ISS<br>SALTO DE PIRAPORA-SP                              | Local da Prestação<br>SALTO DE PIRAPORA - SP |
| Número do RPS                     | Série do RPS       | Tipo do RPS                                                                         | Data do RPS                                  |
| Opção Simples Nacional<br>1 - Sim | Incentivo Fiscal   | Regime Especial Tributação<br>Microempreendedor e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) | Competência<br>04/01/2019                    |
|                                   |                    |                                                                                     | Tipo ISS<br>03 - Sobre Faturamento           |

Número da NFS-e

87

Código de Verificação de  
4C31N5DLFData e Hora de Emissão da NFS-e  
04/01/2019 às 09:25:18Chave de Acesso  
2323914QWXP2T31PCRN1P82SLYWEPCNPara certificação da autenticidade acesse  
<http://187.50.92.242:5001/issweb/>, menu  
consultas e informe os dados desta NFS-e.

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

|                                 |                       |                     |              |                                       |
|---------------------------------|-----------------------|---------------------|--------------|---------------------------------------|
| CPF/CNPJ                        | RG/Inscrição Estadual | Inscrição Municipal | Cadastro     | Nome/Razão Social                     |
| 23.318.914/0001-09              | ISENTO                | 000095902015        | 000095902015 | YJ MEDICAL SERVICES LTDA - ME         |
| Logradouro                      |                       |                     | Complemento  | Bairro                                |
| AV. PEDRO PIRES DE MELLO, 00035 |                       |                     |              | CAMPO LARGO                           |
| CEP                             | Cidade                |                     | Telefone     | E-mail                                |
| 18160-000                       | SALTO DE PIRAPORA-SP  |                     |              | jefferson_deoliveira1001@yahoo.com.br |

## TOMADOR DE SERVIÇOS

|                               |                       |                     |                                                          |
|-------------------------------|-----------------------|---------------------|----------------------------------------------------------|
| CPF/CNPJ/Documento            | RG/Inscrição Estadual | Inscrição Municipal | Nome/Razão Social                                        |
| 00.818.980/0001-11            |                       |                     | ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL |
| Logradouro                    |                       |                     | Complemento                                              |
| AVENIDA PAPA JOÃO XXIII, 1035 |                       |                     |                                                          |
| CER/Cat Postal                | Cidade/País           |                     | Bairro                                                   |
| 18185-000                     | PILAR DO SUL - SP     |                     | CAMPO GRANDE                                             |
|                               |                       | Telefone            | E-mail                                                   |
|                               |                       |                     | rh@santacaspilardosul.org.br                             |

## Discriminação dos Serviços

| Qtd | Un Medida | Descrição             | Un | Valor Unitário | Total        |
|-----|-----------|-----------------------|----|----------------|--------------|
| 01  | UN        | HONOR. PRONTO SOCORRO |    | 4.500,00       | R\$ 4.500,00 |

## Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

| Alíquota | Anexo do Município | Código CNAE      | Código da Obra        | Código ART |
|----------|--------------------|------------------|-----------------------|------------|
| 2,17%    | 00000400000001     | 8010102          |                       |            |
|          |                    | ISS Retido       | Desconto Condicionado |            |
|          |                    | 2 - Não          | R\$ 0,00              |            |
|          |                    | COFINS           | IRRF                  | CSLL       |
|          |                    | R\$ 0,00         | R\$ 0,00              | R\$ 0,00   |
|          |                    | Outras Retenções |                       |            |
|          |                    | R\$ 0,00         |                       |            |

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 4.500,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (13,40%) R\$605,25 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (2,09%) R\$121,05 - Fonte: IBPT

## Informações Complementares

Recurso Recebido da Prefeitura  
Municipal de Pilar do Sul  
Convênio / Lei Nº 1002/2018

RECIBIMOS DE YJ MEDICAL SERVICES LTDA - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 87 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 4C31N5DLF

Data

CPF/RG

Assinatura



**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 2446-5  
Conta corrente 90246-4 ASS STA CASA P SUL

**Creditado**

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.  
Agência (sem DV) 2709 RUA QUINZE DE NOVEMBRO, U.SORO  
Conta corrente (com DV) 421693  
CNPJ 28.034.617/0001-11  
Nome favorecido FERRAZ E MENDONCA SERVICOS MEDICOS LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 10.709  
Valor 1.407,75  
Data transferência 07/01/2019  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB BF8814A71995BA21

Assinada por JC111547 VALDINEI CARVALHO  
JC111546 AGEMIRO F TARDELLI

07/01/2019 08:39:44  
07/01/2019 08:40:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC111546 AGEMIRO F TARDELLI



**Prefeitura de Sorocaba**

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

**00000134**

Data e Hora de Emissão

**04/01/2019 10:08:01**

Código de Verificação

**2fba46a6**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **FERRAZ & MENDONCA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **26.034.617/0001-11**

Inscrição Municipal: **000347013**

Endereço: **RUA AUGUSTO LIPPEL, Nº1812 - BL B APTO 76 - BAIRRO REGIAO SUL - CEP:18048-130**

Município: **SOROCABA**

UF: **SP**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PILAR DO SUL**

CPF/CNPJ: **50.819.580/0001-11**

Endereço: **AVENIDA PAPA JOAO XXIII, Nº1038 - BAIRRO CAMPO GRANDE - CEP:18185-000**

Município: **PILAR DO SUL**

UF: **SP**

E-mail: **rh@santacasapilardosul.org**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Descrição:**

DR. LUCAS REY FERRAZ RAMOS, SERVIÇOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, NO MÊS DE DEZEMBRO/2018.

IR LRP: R\$ 21,58

PJCS 4,49% R\$ 46,79

RETENÇÃO: R\$ 90,35

LÍQUIDO A RECEBER: R\$ 1.427,75

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASILEIRO AGÊNCIA: 27090 CONTA: 403883

VALOR APROVECHADO DOS TRIBUTOS R\$ 142,90 (16,14% FONTE: SPT)

SERVIÇO REALIZADO PELO PRÓPRIO SÓCIO DA EMPRESA.

| Tributável                                                                                     | Item                                             | Qtde | Unitário R\$ | Total R\$ |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------|--------------|-----------|
| SEM                                                                                            | 1 PLANTÃO DE FINEIS DE SEMANA I, 09 ATENDIMENTOS | 1    | 1500,00      | 1.500,00  |
| <p>Atestado recebido da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul - Convênio / Lei Nº 1002/2018</p> |                                                  |      |              |           |

PIS (0,6500%):  
R\$ 9,75

COFINS (3,0000%):  
R\$ 45,00

INSS (0,0000%):  
R\$ 0,00

IR (1,5000%):  
R\$ 22,50

CSLL (1,0000%):  
R\$ 15,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.500,00**

|                           |                  |           |               |
|---------------------------|------------------|-----------|---------------|
| Valor Total das Deduções: | Base de Cálculo: | Alíquota: | Valor do ISS: |
| R\$ 0,00                  | R\$ 1.500,00     | 4,00%     | R\$ 60,00     |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: **01/2019**

Tributação: **TRIBUTÁVEL**

Local da Prestação do Serviço: **PILAR DO SUL/SP**

Incidência: **SOROCABA/SP**

Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFS-e: **11/02/2019**

Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**

CNAE: **863050300 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**

Serviço: **0403 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, bufatórios e congêneres.**

## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 2446-5  
Conta corrente 90245-4 ASS STA CASA P SUL

## Creditado

Banco 84 Uniprime Norte do Paraná - Cooperativa de Crédito  
Agência (sem DV) 21 PAC SOROCABA  
Conta corrente (com DV) 947954  
CNPJ 29.780.300/0001-12  
Nome favorecido VILELA E AGUIRRE SERVICOS MEDICOS LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 10.710  
Valor 3.000,00  
Data transferência 07/01/2019  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB F725E2F6FDCA195F

Assinada por JC111547 VALDINEI CARVALHO  
JC111546 AGEIRO F TARDELLI

07/01/2019 08:39:44  
07/01/2019 08:40:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC111546 AGEIRO F TARDELLI.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

NÚMERO DA NOTA

31

DATA/HORA DA EMISSÃO

03/01/2019 17:32:42

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

NDVJBTHEMC

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 29.780.300/0001-12  
 Inscrição Municipal: 26797  
 Nome/Razão Social: VILELA & AGUIRRE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
 Endereço: RUA: RENATO CHIAZZOTTO, 155 -BLOCO 03 APT 133 - PARQUE MORUMBI - CEP: 18.110-382  
 Município: VOTORANTIM - SP  
 Telefone: (15) 3261-4048

## TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 50.819.580/0001-11  
 Inscrição Municipal:  
 Nome/Razão Social: SANTA CASA DE PILAR DO SUL  
 Endereço: AV. PAPA JOÃO XXXIII, 1038 - CAMPO GRANDE - CEP: 18.185-000  
 Município: PILAR DO SUL - SP

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DR. THIAGO MARTINS VILELA, SERVIÇOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL NO MÊS DE DEZEMBRO/2018.

DEDUÇÕES:

VALOR LÍQUIDO A RECEBER: R\$ 3.000,00.

SERVIÇO REALIZADO PELO PRÓPRIO SÓCIO DA EMPRESA.

EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 NÃO RETER INSS/PIS/COFINS/CSLL/IR. VALOR APROXIMADOS DOS TRIBUTOS R\$ 501,00 (16,70% FONTE: IBPT)

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO:

BANCO: 094 / AGÊNCIA 0021 / CONTA CORRENTE: 94.795-4

NOTA REFERENTE A 2 PLANTÕES DE FINAL DE SEMANA - 83 ATENDIMENTOS

Recurso Recebido da Prefeitura

Municipal de Pilar do Sul

Convênio / Lei Nº 002/2018

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

IRRF (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.000,00

## CÓDIGO DO SERVIÇO

401 Medicina e biomedicina

VALOR TOTAL DAS DEDUÇÕES (R\$)

0,00

BASE DE CÁLCULO (R\$)

3.000,00

ALÍQUOTA (%)

2,01

VALOR DO ISS (R\$)

60,30 P

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços instituída pelo Decreto nº 4.738 de 14 de maio de 2014.

Esta nota fiscal eletrônica foi emitida conforme regime: SIMPLES NACIONAL

O ISS desta NFSe é devido conforme regime simples nacional ou MEI.

Consulta de autenticidade da NFSe: [www.geisweb.com.br/votorantim/publico](http://www.geisweb.com.br/votorantim/publico)

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

|                |                    |
|----------------|--------------------|
| Nome           | ASS STA CASA P SUL |
| Agência        | 2446-5             |
| Conta corrente | 90245-4            |

## Creditado

|                |                         |
|----------------|-------------------------|
| Nome           | AUREA MARIA SOARES ROSA |
| Agência        | 2446-5                  |
| Conta corrente | 107018-5                |
| Valor          | 1.320,00                |
| Data           | Nesta data              |

|              |                             |
|--------------|-----------------------------|
| Assinado por | JC111546 AGEMIRO F TARDELLI |
|              | JC111547 VALDINEI CARVALHO  |

|                     |
|---------------------|
| 06/01/2019 09:00:25 |
| 06/01/2019 09:03:40 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC111547 VALDINEI CARVALHO.

# RECIBO DE PAGAMENTO - RPA - 0002

Empresa.: ASSOC. STA. CASA MIS. DE PILAR DO SUL  
CNPJ/CEI: 50.819.580/0001-11

Recurso Recebido da Prefeitura  
Municipal de Pilar do Sul  
Cmunicado / Lei Nº 002/2018

Recebi da empresa acima identificada, pela prestacao de servicos no mes de DEZEMBRO de 2018 a importancia de R\$ 1.320,00 conforme discriminativo abaixo, referente a HONORARIOS MEDICOS.

| Salario Base | Taxa | Valor INSS |
|--------------|------|------------|
| 0,00         | 0%   | 0,00       |

|                  |  |
|------------------|--|
| Matricula INSS.: |  |
| Numero do RG.:   |  |
| Numero do CPF.:  |  |

## Especificacao:

Valor do Servico Prestado: 1.320,00  
.....  
.....  
Soma...: 1.320,00

Descontos:  
IRRF.....: 0,00  
INSS.....: 0,00  
Diversos.....: 0,00  
Valor Liquido.....: 1.320,00

PILAR DO SUL-SP, 20 de JANEIRO de 2019.

AUREA MARIA SOARES DA ROSA



## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome ASS STA CASA P SUL  
Agência 2446-5  
Conta corrente 90245-4

## Creditado

Nome SOUZA A S SAUDE LTDA  
Agência 3310-3  
Conta corrente 35536-4  
Valor 8.280,00  
Data Nesta data

Assinada por JC111546 AGEIRO F TARDELLI  
JC111547 VALDINEI CARVALHO

08/01/2019 09:00:25  
08/01/2019 09:03:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC111547 VALDINEI CARVALHO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA  
MUNICÍPIO DE PEDREIRA  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e  
28  
Código de Verificação de Autenticidade  
VH59QY35L  
Data e Hora de Emissão da NFS-e  
07/01/2019 às 17:16:45  
Chave de Acesso  
60266836LLE4GBHGPSXPPDTGT000000T  
Criada em substituição à NFS-e 27

Para certificação de autenticidade acesse  
http://nfsnet.pedreira.sp.gov.br:5001/nfsweb/  
menu consultas e informe o número desta  
NFS-e

## Informações Fiscais

| Exigibilidade do ISS<br>Exigível | Número do Processo                   | Município de Incidência do ISS<br>PEDREIRA-SP | Local de Prestação<br>PILAR DO SUL - SP                                           |
|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Número da RPE                    | Série da RPE                         | Tipo da RPE                                   | Data da RPE                                                                       |
| Competência                      | Operante Simples Nacional<br>1 - Sim | Incentivo Fiscal                              | Regime Especial Tributação<br>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) |
| 07/01/2019                       |                                      |                                               | Tipo ISS<br>03 - Sobre Faturamento                                                |

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

| CPF/CNPJ                          | RG/Inscrição Estadual | Inscrição Municipal | Cadastro      | Nome/Razão Social                      |
|-----------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------|----------------------------------------|
| 30.073.506/0001-00                | ISENTO                | 54000014009         | 54000014009   | SOUZA & ANDRADE SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA |
| Logradouro                        | Cidade                | CEP                 | Telefone      | Bairro                                 |
| RUA LUIS LEITE, 55                | PEDREIRA-SP           | 13920-000           | (15)3281-4048 | CENTRO                                 |
| E-mail                            | Complemento           |                     |               |                                        |
| andrezzaarocha.gerencia@gmail.com |                       |                     |               |                                        |

## TOMADOR DE SERVIÇOS

| CPF/CNPJ/Documento             | RG/Inscrição Estadual | Inscrição Municipal | Nome/Razão Social                                        |
|--------------------------------|-----------------------|---------------------|----------------------------------------------------------|
| 30.819.580/0001-11             |                       |                     | ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL |
| Logradouro                     | Cidade                | CEP                 | Telefone                                                 |
| Av. Papa João XXIII, 1038      | PILAR DO SUL - SP     | 18185-000           | 15 32789500                                              |
| E-mail                         | Complemento           |                     |                                                          |
| rh@santacasaepilardosul.org.br |                       |                     |                                                          |

## Discriminação dos Serviços

| Qtd  | Un. Medida | Descrição                                                                                                                | Val. Unidade | Total      |
|------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| 1,00 | UN         | Referente a 2 plantões de finais de semana - 94 atendimentos e 4 plantões de dia de semana - 250 atendimentos em 12/2018 | R\$ 280,00   | R\$ 280,00 |

## Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

| Alíquota                 | Atividade Municipal     | Código CNAE            | Construção Civil             |
|--------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------------|
| 0,00%                    | 00000400000000          | 8630503                | Código de Obra<br>Código ART |
| Valor Total dos Serviços | Desconto Incondicionado | Detrações Base Cálculo | Base de Cálculo              |
| R\$ 280,00               | R\$ 0,00                | R\$ 0,00               | R\$ 280,00                   |
| Total do ISS             | ISS Retido              | Desconto Condicionado  |                              |
| R\$ 0,00                 | 2 - Não                 | R\$ 0,00               |                              |
| Retenções de Impostos    | COFINS                  | INSS                   | IRRF                         |
| 0,00                     | R\$ 0,00                | R\$ 0,00               | R\$ 0,00                     |
| Outras Retenções         | CSLL                    |                        |                              |
| R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                |                        |                              |
| Valor Líquido de NFS-e   | R\$ 280,00              |                        |                              |

## Informações Complementares

DAVID MARIANO DE AZEVEDO ANDRADE, SERVIÇOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL NO MÊS DE DEZEMBRO/2018  
ENCARGO: R\$ 0,00  
OR LÍQUIDO A RECEBER: R\$ 280,00  
OS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL AG 3310-3 CC 05336-4  
RESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 NÃO RETER INSS/PIG/COFINS

Recurso Recebido da Prefeitura  
Municipal de Pilar do Sul  
Convênio / Lei Nº 002/2018

RECEBEMOS DE SOUZA & ANDRADE SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 28 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO VH59QY35L.

Data

CPF/RG

Assinatura





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

## MUNICÍPIO DE PEDREIRA

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

28

Código de Verificação de Autenticidade

VH59QY3SL

Data e Hora de Emissão da NFS-e

07/01/2019 às 17:16:45

Chave de Acesso

602883081E4084B5XPP0TGTQ86008T

Criada em substituição à NFS-e 27

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://nfsnet.pedreira.sp.gov.br/500/1345678>  
 menu consultas e informe os dados desta  
 NFS-e.

## Informações Fiscais

| Exigibilidade do ISS<br>Básica | Número do Processo | Município de Instância de ISS<br>PEDREIRA-SP | Local de Prestação<br>PILAR DO SUL - SP |
|--------------------------------|--------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Número do RPS                  | Série do RPS       | Tipo do RPS                                  | Data do RPS                             |
| Competência                    | 07/01/2019         |                                              |                                         |

| Optante Simples Nacional | Incentivo Fiscal | Regime Especial Tributação                          | Tipo ISS               |
|--------------------------|------------------|-----------------------------------------------------|------------------------|
| 1 - Sim                  |                  | Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) | 03 - Sobre Faturamento |

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

| CNPJ               | RG/Inscrição Estadual | Inscrição Municipal | Cadastro    | Nome/Razão Social                      |
|--------------------|-----------------------|---------------------|-------------|----------------------------------------|
| 30.073.508/0001-80 | ISENTO                | 54000014009         | 54000014009 | SOUZA & ANDRADE SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA |
| Logradouro         | Complemento           |                     |             |                                        |
| RUA LUIS LEITE, 55 |                       |                     |             |                                        |
| CEP                | Cidade                | Telefone            | Bairro      | CENTRO                                 |
| 13920-000          | PEDREIRA-SP           | (15)3281-4048       | E-mail      | andrezasrocha.gerencia@gmail.com       |

## TOMADOR DE SERVIÇOS

|                               |                       |                     |                                                          |
|-------------------------------|-----------------------|---------------------|----------------------------------------------------------|
| CPF/CNPJ/Documento            | RG/Inscrição Estadual | Inscrição Municipal | Nome/Razão Social                                        |
| 50.818.580/0001-11            |                       |                     | ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL |
| Logradouro                    | Complemento           |                     |                                                          |
| Av. Papa João XXIII, 1038     | Bairro                |                     |                                                          |
|                               | Campo Grande          |                     |                                                          |
| CEP/Cidade/UF                 | Telefone              |                     |                                                          |
| 18185-000 PILAR DO SUL - SP   | E-mail                |                     |                                                          |
|                               | 15 33789600           |                     |                                                          |
| Discriminação dos Serviços    |                       |                     |                                                          |
| rh@santacasapildarosul.org.br |                       |                     |                                                          |

| Qtd  | Un. Medida | Descrição                                                                                                                | Vlr. Unitário | Total      |
|------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|
| 1,00 | Un         | Referente a 2 plantões de finais de semana - 04 atendimentos e 4 plantões de dia de semana - 200 atendimentos em 12/2018 | R\$ 280,00    | R\$ 280,00 |

## Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

| Alíquota                 | Atividade Municipal     | Código CNAB           | Constituição Civil |
|--------------------------|-------------------------|-----------------------|--------------------|
| 0,00%                    | 0000040000003           | 8630503               | Código da Obra     |
| Valor Total dos Serviços | Desconto Incondicionado | Deduções Base Cálculo | Base de Cálculo    |
| R\$ 280,00               | R\$ 0,00                | R\$ 0,00              | R\$ 280,00         |
| Total do ISS             | ISS Retido              | Desconto Condicionado |                    |
| R\$ 0,00                 | 2 - Não                 | R\$ 0,00              |                    |

## Retenções de Impostos

| Retenções de Impostos  | COFINS     | INSS     | IRRF     | CSLL     | Outras Retenções |
|------------------------|------------|----------|----------|----------|------------------|
| R\$ 0,00               | R\$ 0,00   | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00         |
| Valor Líquido da NFS-e | R\$ 280,00 |          |          |          |                  |

## Informações Complementares

DAVYDO MARIANO DE AZEVEDO ANDRADE, SERVIÇOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL NO MÊS DE DEZEMBRO/2018  
 VALOR LÍQUIDO A RECEBER: R\$ 280,00  
 DOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL AG 3310-3 CC 36536-6  
 EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL CONFORME LBI COMPLEMENTAR 123/2006 NÃO RETER INSS/IRRF/COFINS

Recurso Recebido da Prefeitura  
 Municipal de Pilar do Sul  
 Convênio / Lei N° 002/2018

RECEBEMOS DE SOUZA & ANDRADE SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 28 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO VH59QY3SL

Data

CPF/RG

Assinatura



## Transferência entre contas diversas

## Debitado

|                |                    |
|----------------|--------------------|
| Nome           | ASS 5TA CASA P SUL |
| Agência        | 2446-5             |
| Conta corrente | 90245-4            |

## Creditado

|                |                       |
|----------------|-----------------------|
| Nome           | LETICIA DA SILVA CRUZ |
| Agência        | 5888-2                |
| Conta corrente | 118078-2              |
| Valor          | 1.500,00              |
| Data           | Nesta data            |

|              |                              |
|--------------|------------------------------|
| Assinada por | JC111546 AGENIRIO F TARDELLI |
|              | JC111547 VALDINEI CARVALHO   |

|                     |
|---------------------|
| 08/01/2019 09:00:25 |
| 08/01/2019 09:03:40 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC111547 VALDINEI CARVALHO.

## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

|                |         |                    |
|----------------|---------|--------------------|
| Agência        | 2446-5  |                    |
| Conta corrente | 90245-4 | ASS STA CASA P SUL |

**Creditado**

|                          |                                      |
|--------------------------|--------------------------------------|
| Banco                    | 758 BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. |
| Agência (sem DV)         | 5052 SICOOB VALE DO PARAIBA          |
| Conta corrente (com DV)  | 117501                               |
| CNPJ                     | 30.925.350/0001-20                   |
| Nome favorecido          | PLANETMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.    |
| Finalidade               | CREDITO EM CONTA                     |
| Número documento         | 10.803                               |
| Valor                    | 3.000,00                             |
| Data transferência       | 08/01/2019                           |
| *C* - CPF/CNPJ diferente |                                      |

Autenticação SCSBB A66EC6A0370CDBEC

Assinada por JC111546 AGEIRO F TARDELLI  
JC111547 VALDINEI CARVALHO

08/01/2019 09:00:26  
08/01/2019 09:03:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC111547 VALDINEI CARVALHO.



**Prefeitura de Sorocaba**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

00000015

Data e Hora de Emissão

07/01/2019 16:49:09

Código de Verificação

e3f4ed36

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **PLANETMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA**CPF/CNPJ: **30.925.350/0001-20**Inscrição Municipal: **000360597**Endereço: **RUA CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO, Nº284 - APTO 23 - PARQUE CAMPOLIM - CEP:18048-040**Município: **SOROCABA**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PILAR DO SUL**CPF/CNPJ: **50.819.580/0001-11**Endereço: **AVENIDA PAPA JOAO XXIII, Nº1038 - BAIRRO CAMPO GRANDE - CEP:18185-000**Município: **PILAR DO SUL**UF: **SP**E-mail: **rh@santacasapilardosul.org.br****Descrição:****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

DR. THIAGO GONCALVES SILVA, SERVIÇOS MÉDICOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL NO MÊS DE DEZEMBRO/2018.

RETENÇÃO: R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO A RECEBER: R\$ 3.000,00

DADOS BANCÁRIOS BANCO PIX - SEEDOR - AG 0002 CC 01.750-1

EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL CONFORME LTI COMPLEMENTAR 123/2006 NÃO DEVE DAR SEU CONTRIBUÍVEL.

VALOR APROPRIADO DOS TRIBUTOS R\$ 484,20 (16,14% PONTO 18PT)

SERVIÇO REALIZADO PELO DÓCIO DA EMPRESA, RESPONSABILIDADE DA RETENÇÃO DE DÍZIS CONFORME INSTRUÇÃO Nº 17/2009, ARTIGO 140, INCISO III, § 3º.

| Tributável S/N | Item                                                                    | Qtde | Unitário R\$ | Total R\$ |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------|------|--------------|-----------|
|                | REFERENTE A 2 PLANTÕES DE FINAIS DE SEMANA E 67 ATENDIMENTOS EM 12/2018 | 1    | 3000,00      | 3.000,00  |

**DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**PIS (0,0000%):  
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):  
R\$ 0,00INSS (0,0000%):  
R\$ 0,00IR (0,0000%):  
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):  
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.000,00**

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ \*

Alíquota:

Valor do ISS:

R\$ \*

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Recurso Recusado de Prefeitura

Municipal de Pilar do Sul

Convênio / Lei Nº 202/2018

Mês de Competência da Nota Fiscal: **01/2019**Local de Prestação do Serviço: **PILAR DO SUL/SP**

Prestador optante Simples Nacional

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**Incidência: **SOROCABA/SP**Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**CNAE: **863050300 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**Serviço: **0403 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, bulatórios e congêneres.**





## Transações Pendentes

G335080859128356023  
08/01/2019 09:03:40

## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 2446-5  
Conta corrente 90245-4 ASS STA CASA P SUL

## Creditado

Banco 33 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
Agência (sem DV) 468 CEAGESP/SOROCABA  
Conta corrente (com DV) 130017088  
CNPJ 28.480.537/0001-90  
Nome favorecido CALEGARI SERVICOS MEDICOS LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 10.801  
Valor 13.627,02  
Data transferência 08/01/2019  
Código - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 5B1957A2158D0360

Assinada por JC111546 AGEMIRO F TARDELLI  
JC111547 VALDINEI CARVALHO

08/01/2019 09:03:06  
08/01/2019 09:03:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC111547 VALDINEI CARVALHO.

RECIBO DE PAGAMENTO - RPA - 0009

Empresa.: ASSOC. STA. CASA MIS. DE PILAR DO SUL  
CNPJ/CEI: 50.819.580/0001-11

Recurso Recabido da Prefeitura  
Municipal de Pilar do Sul  
Convênio / Lei Nº 002/201

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação de serviços no mês de DEZEMBRO de 2018 a importância de R\$ 1.500,00 conforme discriminativo abaixo, referente a HONORARIOS MEDICOS.

| Salario Base | Taxa | Valor INSS |
|--------------|------|------------|
| 0,00         | 0%   | 0,00       |

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| Matricula INSS.:               |  |
| Numero do RG.:                 |  |
| Numero do CPF.: 096.142.796-56 |  |

Especificacao:

Valor do Servico Prestado: 1.500,00

.....  
.....  
Soma...: 1.500,00

Descontos:

IRRF.....: 0,00  
INSS.....: 0,00  
Diversos.....: 0,00  
Valor Liquido.....: 1.500,00

PILAR DO SUL-SP, 20 de JANEIRO de 2019.

LETICIA DA SILVA CRUZ





DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2446-5  
Conta corrente 90245-4 ASS STA CASA P SUL

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.  
Agência (sem DV) 152 SOROCABA-QTO  
Conta corrente (com DV) 87661  
CNPJ 22.733.633/0001-41  
Nome favorecido SASHA SERVICOS MEDICOS EIRELI  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 10.802  
Valor 1.407,75  
Data transferência 08/01/2019  
"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 42325BFC6F864E39

Assinado por JC111546 AGEMIRO F TARDELLI  
JC111547 VALDINEI CARVALHO

08/01/2019 09:00:25

08/01/2019 09:03:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC111547 VALDINEI CARVALHO.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



## Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS  
Exigível

Número do Processo

Município de Incidência do ISS

Local de Prestação

Número da RPS

Série da RPS

Tipo da RPS

Data da RPS

Competência

Opção Simples Nacional

Incentivo Fiscal

Regime Especial Tributação

Tipo ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

00 - Sobre Faturamento

Número da NFS-e

83

Código de Verificação de Autenticidade

30BWTP0V1

Data e Hora de Emissão da NFS-e

07/01/2018 às 13:19:51

Chave de Acesso

3410550W67Y2SL1U6000YVW6P18P098

Para certificação da autenticidade acesse  
[http://nfe.57.15.1.122.8000/assweb\\_menu\\_consultas\\_e\\_informacoes\\_detalhes\\_nfs-e](http://nfe.57.15.1.122.8000/assweb_menu_consultas_e_informacoes_detalhes_nfs-e)

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ

22.733.633/0001-41

R/Inscrição Estadual

ISENTO

Inscrição Municipal

008985

Cadastro

008985

Nome/Razão Social

SASHA SERVICOS MEDICOS EIRELI - ME

Logradouro

RUA RUA MAURO PAES (ANT. RUA 14), 340

Complemento

Bairro

VILLAGE IPANEMA

CEP

18180-000

Cidade

ARAÇOIABA DA SERRA-SP

Telefone

0032814048

E-mail

## TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento

50.819.580/0001-11

R/Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Nome/Razão Social

ASSOC DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PILAR DO SUL

Logradouro

AV PAPELA JOAO XXIII, 1038

Complemento

Bairro

CAMPO GRANDE

CEP/Cod. Postal

18185-000

Cidade/País

PILAR DO SUL - SP

Telefone

E-mail

adm@santacasapilardosul.org

## Discriminação dos Serviços

| Qtd  | Un | Medida | Descrição                                                            |
|------|----|--------|----------------------------------------------------------------------|
| 1,00 | UN |        | Referente a 1 plantão de final de semana - 34 atendimento em 12/2018 |

Vlr. Unitário

1.500,00

Total

R\$ 1.500,00

## Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

C 110/2003 04.01

Alíquota e base de cálculo

Alíquota

2,00%

Atividade Municipal

0000040000001

Código CNAE

8830503

Construção Civil

Código da Ocs

Código ART

Valor Total dos Serviços

R\$ 1.500,00

Desconto Condicionado

R\$ 0,00

Deduções Base Cálculo

R\$ 0,00

Base de Cálculo

R\$ 1.500,00

Total do ISS

R\$ 30,00

ISS Retido

2 - Não

Desconto Condicionado

R\$ 0,00

## Retenções de Impostos

R\$ 0,0000 %

COFINS 3,0000 %

INSS

R\$ 0,00

IRRF 1,5000 %

R\$ 22,50

CSLL 1,0000 %

R\$ 15,00

Outras Retenções

R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.407,75

## Informações Complementares

Vlr. Acres. Tributos: Federal (13,40%) R\$201,75 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (3,20%) R\$49,75

SASHA ORLAUD, SERVIÇOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL NO MÊS DE DEZEMBRO/2018.

DUÇÕES:

50% R\$ 22,50

C 4,55% R\$ 68,75

TENÇÃO: R\$ 52,25

VALOR LÍQUIDO A RECEBER: R\$ 1.407,75 - DADOS PARA PAGAMENTO - BANCO BRADESCO AG 0152 00 0008766-1 SERVIÇO REALIZADO PELO SÓCIO DA EMPRESA

Recurso Recebido da Prefeitura  
Municipal de Pilar do Sul

Anexo 1 Lei Nº 002/2018

RECEBIMOS DE SASHA SERVICOS MEDICOS EIRELI - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 83 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 30BWTP0V1.

Data

CPF/RS

Assinatura

## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 2446-5  
Conta corrente 90245-4 ASS STA CASA P SUL

## Creditado

Banco 33 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
Agência (sem DV) 492 PILAR DO SUL  
Conta corrente (com DV) 10084569  
CPF 360.718.608-14  
Nome favorecido DANIELE CARVALHO MOREIRA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 10.804  
Valor 1.320,00  
Data transferência 08/01/2019  
\*C\* - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SIsBB 93BF7AC19829454A

Assinada por JC111546 AGEMIRO F TARDELLI  
JC111547 VALDINEI CARVALHO

08/01/2019 09:00:25  
08/01/2019 09:03:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC111547 VALDINEI CARVALHO.



# RECIBO DE PAGAMENTO - RPA - 0006

Empresa.: ASSOC. STA. CASA MIS. DE PILAR DO SUL  
CNPJ/CEI: 50.819.580/0001-11

Recurso Recebido da Prefeitura  
Municipal de Pilar do Sul  
Convênio / Lei Nº 002/2013

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação de serviços no mês de DEZEMBRO de 2018 a importância de R\$ 1.320,00 conforme discriminativo abaixo, referente a HONORARIOS MEDICOS.

| Salario Base | Taxa | Valor INSS |
|--------------|------|------------|
| 0,00         | 0%   | 0,00       |

Matricula INSS.:  
Numero do RG...: 339421848  
Numero do CPF...: 360.718.608-14

PILAR DO SUL-SP, 20 de JANEIRO de 2019.

## Especificacao:

|                            |          |
|----------------------------|----------|
| Valor do Servico Prestado: | 1.320,00 |
| .....                      | .....    |
| .....                      | .....    |
| Soma....                   | 1.320,00 |
| Descontos:                 |          |
| IRRF.....                  | 0,00     |
| INSS.....                  | 0,00     |
| Diversos.....              | 0,00     |
| Valor Liquido.....         | 1.320,00 |

DANIELE CARVALHO MOREIRA  
CRM 177248

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome ASS STA CASA P SUL  
Agência 2448-6  
Conta corrente 90245-4

## Creditado

Nome RAFAEL A O DOMINGUES  
Agência 3310-3  
Conta corrente 290990-1  
Valor 3.705,13  
Data Nesta data

Assinada por JC111546 AGEMIRO F TARDELLI  
JC111547 VALDINEI CARVALHO

Transação efetuada com sucesso.

10/01/2019 08:27:38  
10/01/2019 08:28:14

Transação efetuada com sucesso por: JC111547 VALDINEI CARVALHO.

# RECIBO DE PAGAMENTO - RPA - 0029

Empresa.: ASSOC. STA. CASA MIS. DE PILAR DO SUL  
CNPJ/CEI: 50.819.580/0001-11

Recurso Recebido da Prefeitura  
Municipal de Pilar do Sul  
Convênio / Lei N° 002/2011

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação de serviços no mês de DEZEMBRO de 2018 a importância de R\$ 3.705,13 conforme discriminativo abaixo, referente a HONORARIOS MEDICOS.

| Salario Base | Taxa | Valor INSS |
|--------------|------|------------|
| 0,00         | 0%   | 0,00       |

Matricula INSS.:  
Numero do RG...:  
Numero do CPF...: 981.119.732-68

PILAR DO SUL-SP, 20 de JANEIRO de 2019.

## Especificacao:

|                            |          |
|----------------------------|----------|
| Valor do Servico Prestado: | 3.960,00 |
| .....:                     |          |
| .....:                     |          |
| Soma....:                  | 3.960,00 |
| Descontos:                 |          |
| IRRF.....:                 | 254,87   |
| INSS.....:                 | 0,00     |
| Diversos.....:             | 0,00     |
| Valor Liquido.....:        | 254,87   |
|                            | 3.705,13 |

RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA DOMINGUES





## MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

## MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e  
88Código de Verificação de  
2H7MZF728Data e Hora de Emissão da NFS-e  
09/01/2019 às 16:00:37Chave de Acesso  
2306271EPB9FJ7DNLYVPLUECHOC91AZPara certificação da autenticidade acesse  
[http://187.50.92.242:5501/assweb\\_menu](http://187.50.92.242:5501/assweb_menu)  
consultas e informe os dados desta NFS-e.

## Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS  
Exigível

Número do Processo

Município de Incidência do ISS  
SALTO DE PIRAPORA-SPLocal de Prestação  
SALTO DE PIRAPORA - SP

Número do IPI

Série do RPS

Tipo do RPS

Data do RPS

Competência

Opção Simples Nacional  
1 - Sim

Incentivo Fiscal

Regime Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Tipo ISS

02 - Sobre Faturamento

Competência  
09/01/2019

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ

23.318.914/0001-09

RG/Inscrição Estadual

ISENTO

Inscrição Municipal

000095902015

Cadastro

000095902015

Nome/Razão Social

YJ MEDICAL SERVICES LTDA - ME

Logradouro

AV. PEDRO PIRES DE MELLO, 00036

Complemento

Bairro

CAMPO LARGO

CEP

18160-000

Cidade

SALTO DE PIRAPORA-SP

Telefone

E-mail

jeferson\_deoliveira1001@yahoo.com.br

## TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento

50.819.560/0001-11

RG/Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Nome/Razão Social

ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL

Logradouro

AVENIDA PAPA JOÃO XXIII, 1038

Complemento

Bairro

CAMPO GRANDE

EP/Cod. Postal

8185-000

Cidade/País

PILAR DO SUL - SP

Telefone

E-mail

rs@sanfaccasaopilarosul.org.br

## Descrição dos Serviços

It. Un. Medida Descrição

01 UN HONOR. PRONTO SOCORRO

Vlr. Unitário

1.284,00

Total

R\$ 1.284,00

## Custo Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

02003 - 04.01

Saúde e medicina

Total dos Serviços

1.284,00

Deduções de Impostos

COPIS

R\$ 0,00

ISS

R\$ 0,00

IRRF

R\$ 0,00

CSLL

R\$ 0,00

Outras Retenções

R\$ 0,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (13,49%) R\$172,70 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (2,02%) R\$26,54 - Fonte: IRRF

Alíquota

2,17%

Atividade Municipal

00000400000001

Código CNAE

8610102

ISS Retido

2 - Não

Desconto Condicionado

R\$ 0,00

Recurso Recebido da Prefeitura  
Municipal de Pilar do Sul

Convenção Lei Nº - 002/2018

RECEBUEMOS DE YJ MEDICAL SERVICES LTDA - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 88 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 2H7MZF728.

CPF/RG

Assinatura

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome ASS STA CASA P SUL  
Agência 2446-5  
Conta corrente 90245-4

## Creditado

Nome GIOVANA CRISTINA DE MOURA  
Agência 943-1  
Conta corrente 29513-2  
Valor 5.280,00  
Data Nesta data

Assinada por JC111546 AGEMIRO F TARDELLI  
JC111547 VALDINEI CARVALHO

04/01/2019 17:10:22  
04/01/2019 17:11:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC111547 VALDINEI CARVALHO.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO**

18125-000 - AVENIDA ENGENHEIRO ANTONIO DE CASTRO FIGUEIRA, 100 - VILA SANTA LUZIA - ALUMÍNIO - SP

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**

Número RPS:

Número Nota Fiscal:

132

Data Emissão:

04/01/2019

Chave:

JSEO-YDRC

**GIOVANA CRISTINA DE MOURA VICENTE - ME**

RUA PARANA 123, 123 - PROGRESSO - ALUMÍNIO - SP

CNPJ/CPF: 22.356.453/0001-98

Inscr. Estadual/RG: 43.997.333-8

Email:

Telefone: 011 9 7165-4100

Inscrição Municipal: 2099

**Local do Serviço: 611 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM OUTRO MUNICÍPIO SEM RETENÇÃO (ISS DEVIDO EM ALUMÍNIO)**  
Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 01/2019  
Atividade: 4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontuários, ambulatórios e congêneres.**Dados do Tomador de Serviço****ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL**

AV PAPA JOAO XXIII, 1038 - CAMPO GRANDE

PILAR DO SUL - SP - CEP: 18.185-000

CNPJ/CPF: 50.819.580/0001-11

E-mail: m@santacasapilardosul.org.br

End. Cobrança: O MESMO

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

**Qtd Un Discriminação dos Serviços**

1 UN SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENDIMENTO PRONTO SOCORRO

Valor Unitário

Valor Total

5.280,00

5.280,00

Valor Aprox. Tributos: R\$ 710,16 (13,45%) Fonte IBPT

Recurso Recebido da Prefeitura  
Municipal de Pilar do Sul

Convênio / Lei N° 002/2018

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL e NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

Observação: Mês de referência Dezembro/2018 - 4 plantões de dia de semana - 245  
atendimentos. Dispensado de retenção de INSS conf. IN RFB 971/2009 art.120 inciso  
III § 3.

Total dos Serviços

5.280,00

Total de Deduções

0,00

ISS SEM RETENÇÃO

2,17%

114,58

Total da Nota

5.280,00

**RETENÇÕES**

ISS

0,00

IRRF

0,00

PIS

0,00

COFINS

0,00

CSLL

0,00

INSS

0,00

OUTROS

0,00

Total Líquido

5.280,00

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: <http://www.aluminio.sp.gov.br>

Recortar Aqui

Data Emissão  
04/01/2019Número da NF  
132Chave  
JSEO-YDRC**RECEBI DA EMPRESA GIOVANA CRISTINA DE MOURA VICENTE - ME  
OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

Local / Data

Assinatura



## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 2446-5  
Conta corrente 90245-4 ASS STA CASA P SUL

## Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.  
Agência (sem DV) 4828 MAIRIPORA  
Conta corrente (com DV) 283582  
CNPJ 23.909.218/0001-89  
Nome favorecido BANDINI E PASSOS SERVICOS MEDICOS LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 10.708  
Valor 5.280,00  
Data transferência 07/01/2019  
\*C\* - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SiSBB B859E15DE688D73E  
Assinada por JC111547 VALDINEI CARVALHO  
JC111546 AGEIRO F TARDELLI  
Transação efetuada com sucesso.

07/01/2019 08:39:44  
07/01/2019 08:40:30

Transação efetuada com sucesso por: JC111546 AGEIRO F TARDELLI.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

Número da Nota  
**00000120**  
 Data e Hora de Emissão  
**03/01/2019 08:45:07**  
 Código de Verificação  
**FPAHJ8RA**

CPF/CNPJ: 23.909.218/0001-69

Nome/Razão Social: BANDINI & PASSOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP

Endereço: R PROFESSOR DORIVAL DIAS MINHOLO 00333, APTO 142 TORRE 3 - LAUZANE PAULISTA - CEP: 02435-090  
 Município: São Paulo UF: SP

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Inscrição Municipal: 5.386.401-9

Nome/Razão Social: SANTA CASA DE PILAR DO SUL

CPF/CNPJ: 50.819.680/0001-11

Endereço: Av AV PAPA JOAO XXIII 1039 - CAMPO GRANDE - CEP: 18195-000  
 Município: Pilar do Sul UF: SP

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Inscrição Municipal: ---

CPF/CNPJ: ---

**INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: ---

E-mail: compras@santacasapilardosul.org.br

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviços Prestados  
 4 Plantões

Dados Para Depósito  
 Banco Itaú  
 Ag. 4828  
 C/C 26358-2

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.280,00**

|                                        |                                        |                                       |               |                    |
|----------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|---------------|--------------------|
| ISS (R\$)                              | IRRF (R\$)                             | CSLL (R\$)                            | COFINS (R\$)  | PIS/PASEP (R\$)    |
| -                                      | -                                      | -                                     | -             | -                  |
| Código do Serviço<br>04189 - Hospitais | Valor Total das Deduções (R\$)<br>0,00 | Base de Cálculo (R\$)                 | Alíquota (%)  | Valor do ISS (R\$) |
| Município de Prestação do Serviço      | Número Inscrição da Obra               | Valor Aproximado dos Tributos / Fonte | Credito (R\$) | 0,00               |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respeito na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

Arquivo Recebido da Prefeitura  
 Municipal de Pilar do Sul

Convênio / Lei Nº 002/2018

## DC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 2446-5  
Conta corrente 90245-4 ASS STA CASA P SUL

## Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.  
Agência (sem DV) 261 ITAPETININGA - CENTRO  
Conta corrente (com DV) 31453  
CNPJ 21.339.258/0001-97  
Nome favorecido CLINICA MEDICA 10 DE ABRIL EIRELI  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 10.702  
Valor 7.939,71  
Data transferência 07/01/2019  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 21C4360BAAA29E5B  
Assinada por JC111547 VALDINEI CARVALHO  
JC111546 AGEMIRO F TARDELLI

07/01/2019 08:39:44  
07/01/2019 08:40:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC111546 AGEMIRO F TARDELLI.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

|                        |                     |                 |            |
|------------------------|---------------------|-----------------|------------|
| Número da Nota         | 00000117            | Data do Serviço | 04/01/2019 |
| Data e Hora de Emissão | 04/01/2019 08:08:03 |                 |            |
| Código de Verificação  | PWMSDL-000117/2019  |                 |            |

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 21.339.258/0001-97 Insc. Municipal: 0334080000 Insc. Estadual:  
 Nome/Razão Social: CLINICA MEDICA 10 DE ABRIL - EIRELI Telefone: ()  
 Endereço: PAULO SOARES HUNGRIA (12) 613, A - PARQUE RESIDENCIAL ATHENAS DO SUL - CEP: 18208400  
 E-mail: ANNUARHATUM@HOTMAIL.COM.BR Celular:  
 Município: ITAPETININGA UF: SP

## TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 50.819.880/0001-11 Insc. Municipal: Insc. Estadual:  
 Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL  
 Endereço: AVENIDA PAPA JOÃO XXIII 1038, - CAMPO GRANDE - CEP: 18185000  
 Município: PILAR DO SUL UF: SP E-mail: Telefone:

## DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

3 PLANTÕES DE FINEIS DE SEMANA - 140 ATENDIMENTOS  
 3 PLANTÕES DE DIA DE SEMANA - 192 ATENDIMENTOS

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.460,00 | VALOR LÍQUIDO = R\$ 7.939,71

Código do Serviço: 04.01

Medicina e biomedicina.

Código CNAE: 8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

|                        |        |               |      |                                   |        |
|------------------------|--------|---------------|------|-----------------------------------|--------|
| Base de Cálculo (R\$): | 0,00   | Alíquota (%): | 4,00 | ISS tributado ao Prestador (R\$): | 0,00   |
| IR (R\$):              | 126,80 | INSS (R\$):   | 0,00 | COFINS (R\$):                     | 253,80 |
|                        |        |               |      | C.S.L.L. (R\$):                   | 84,60  |
|                        |        |               |      | P.I.S. (R\$):                     | 54,09  |

## OUTRAS INFORMAÇÕES

- Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "fixo"
- A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site <http://itapetininga.sistemas4r.com.br/autenticidade.aspx>
- Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "FIXO"
- Local da Prestação = Fora do Município

Verifique aqui a autenticidade



Recebi (emos) de: CLINICA MEDICA 10 DE ABRIL - EIRELI

Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000117 - Série ELETRONICA

Condições de Pagamento:

Data de Recebimento: / /

Assinatura:

Recurso Recebido da Prefeitura  
 Municipal de Pilar do Sul  
 Convênio / Lei Nº 002/2011



## Transações Pendentes

G335041704223520017  
04/01/2019 17:11:08

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

|                |                    |
|----------------|--------------------|
| Nome           | ASS STA CASA P SUL |
| Agência        | 2446-5             |
| Conta corrente | 90246-4            |

## Creditado

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| Nome           | C PILAR SUL SERV MED LTDA |
| Agência        | 2446-5                    |
| Conta corrente | 9416-1                    |
| Valor          | 3.772,77                  |
| Data           | Nesta data                |

|              |                            |
|--------------|----------------------------|
| Assinada por | JC111546 AGEIRO F TARDELLI |
|              | JC111547 VALDINEI CARVALHO |

|                     |
|---------------------|
| 04/01/2019 17:10:22 |
| 04/01/2019 17:11:08 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC111547 VALDINEI CARVALHO.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e

Rua Tenente Almeida, 265 - Centro - Pilar do Sul/SP - Telefone: (15) 3278.3700

Número da NF

00000793

Data e Hora de Emissão

04/01/2019 10:41:43

Código de Verificação

8FA0-103DE

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

C.P.F. / C.N.P.J.: 07.463.402/0001-71

I.M.: 00053690

I.E.: ISENTO

Nome / Razão Social: CLINORJE PILAR DO SUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço: RUA JOSE BRAGA SOBRINHO, 785 - CENTRO

Município: PILAR DO SUL

E-mail: escritorio3m.robson@gmail.com

UF: SP CEP: 18185000

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

C.P.F. / C.N.P.J.: 50.819.580/0001-11

I.M.:

I.E.:

Nome / Razão Social: ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL

Endereço: AV PAPA JOAO XXIII, 1038 - CAMPO GRANDE

Município: PILAR DO SUL

UF: SP

E-mail: rh@santacasapilaridosul.org.br

CEP: 18185000

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**PRONTO SOCORRO 12/2018 - R\$ 3.560,00  
MEDICINA DO TRABALHO 12/2018 - R\$ 60,00**Retenções de Impostos**

IRRF: R\$ 60,30 - PIS: R\$ 26,13 - COFINS: R\$ 120,60 - CSLL: R\$ 40,20 -

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.020,00****VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 3.772,77**

Código do Serviço

04.01 - Medicina e biomedicina.

Valor Total das Deduções (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

4.020,00

Alíquota (%)

3,00%

Valor do ISS (R\$)

120,60

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Local de Prestação: Sede do Prestador.

Recurso Recebido da Prefeitura  
Municipal de Pilar do Sul  
Convênio / Lei Nº 002/2018





## Transações Pendentes

34041652074053013  
04/01/2019 16:56:58

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome ASS STA CASA P SUL  
Agência 2446-5  
Conta corrente 90245-4

## Creditado

Nome ANTONIO C P DE BARROS  
Agência 2446-5  
Conta corrente 107592-6  
Valor 2.268,58  
Data Nesta data

Assinada por JC111546 AGEMIRO F TARDELLI  
JC111547 VALDINEI CARVALHO

04/01/2019 16:54:34  
04/01/2019 16:56:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC111547 VALDINEI CARVALHO.

Visita  
Clínica  
Jc. 000, 00

# RECIBO DE PAGAMENTO - RPA - 0020

Empresa.: ASSOC. STA. CASA MIS. DE PILAR DO SUL  
CNPJ/CEI: 50.819.580/0001-11

Recurso Recebido da Prefeitura  
Municipal de Pilar do Sul  
Convênio / Lei Nº 002/201

Recebi da empresa acima identificada, pela prestacao de servicos no mes de DEZEMBRO de 2018 a importancia de R\$ 2.268,58 conforme discriminativo abaixo, referente a HONORARIOS MEDICOS.

| Salario Base | Taxa | Valor INSS |
|--------------|------|------------|
| 0,00         | 0%   | 0,00       |

|                  |                |
|------------------|----------------|
| Matricula INSS.: |                |
| Numero do RG.:   |                |
| Numero do CPF.:  | 002.873.358-44 |

## Especificacao:

|                            |          |
|----------------------------|----------|
| Valor do Servico Prestado: | 2.298,14 |
| .....:                     |          |
| .....:                     |          |
| Soma....:                  | 2.298,14 |
| Descontos:                 |          |
| IRRF.....:                 | 29,56    |
| INSS.....:                 | 0,00     |
| Diversos.....:             | 0,00     |
| Valor Liquido.....:        | 2.268,58 |

PILAR DO SUL-SP, 19 de JANEIRO de 2019.

ANTONIO CARLOS PRESTES DE BARROS

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome ASS STA CASA P SUL  
Agência 2446-5  
Conta corrente 90245-4

## Creditado

Nome CLAUDIO F OLIVEIRA  
Agência 2446-5  
Conta corrente 60057-1  
Valor 484,08  
Data Nesta data

Assinada por JC111546 AGEMIRO F TARDELLI  
JC111547 VALDINEI CARVALHO

04/01/2019 16:55:16  
04/01/2019 16:56:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC111547 VALDINEI CARVALHO.



# RECIBO DE PAGAMENTO - RPA - 0016

Empresa.: ASSOC. STA. CASA MIS. DE PILAR DO SUL  
CNPJ/CEI: 50.819.580/0001-11

Recibo Recebido da Prefeitura  
Municipal de Pilar do Sul  
Convênio / Lei Nº 002/2015

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação de serviços no mês de NOVEMBRO de 2018 a importância de R\$ 484,08 conforme discriminativo abaixo, referente a HONORARIOS MEDICOS.

| Salario Base | Taxa | Valor INSS |
|--------------|------|------------|
| 0,00         | 0%   | 0,00       |

|                   |                |
|-------------------|----------------|
| Matricula INSS.:  |                |
| Numero do RG...:  | 5022855        |
| Numero do CPF...: | 796.197.208-06 |

## Especificacao:

|                            |        |
|----------------------------|--------|
| Valor do Servico Prestado: | 484,08 |
| .....:                     |        |
| .....:                     |        |
| Soma...:                   | 484,08 |
| Descontos:                 |        |
| IRRF.....:                 | 0,00   |
| INSS.....:                 | 0,00   |
| Diversos.....:             | 0,00   |
| Valor Liquido.....:        | 484,08 |

PILAR DO SUL-SP, 19 de JANEIRO de 2019.

CLAUDIO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
CRM 30839



## Transações Pendentes

G338041646973071015

04/01/2019 16:52:59

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

|                |                    |
|----------------|--------------------|
| Nome           | ASS STA CASA P SUL |
| Agência        | 2446-5             |
| Conta corrente | 90245-4            |

## Creditado

|                |                     |
|----------------|---------------------|
| Nome           | BERNARDINO M.NETO * |
| Agência        | 2446-5              |
| Conta corrente | 60868-8             |
| Valor          | 7.000,63            |
| Data           | Nesta data          |

|              |                             |
|--------------|-----------------------------|
| Assinada por | JC111546 AGEMIRO F TARDELLI |
|              | JC111547 VALDINEI CARVALHO  |

04/01/2019 16:50:16

04/01/2019 16:52:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC111547 VALDINEI CARVALHO.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e

Rua Tenente Almeida, 265 - Centro - Pilar do Sul/SP - Telefone: (15) 3278.9730

Número da NF

00000151

Data e Hora de Emissão

04/01/2019 13:57:16

Código de Verificação

9098-C5557

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

C.P.F. / C.N.P.J.: 18.746.643/0001-44 I.M.: 00041040 I.E.:

Nome / Razão Social: B MENCONI NETO - SERVIÇOS MEDICOS - ME

Endereço: RUA JOSE BRAGA SOBRINHO, 694 - - CENTRO

Município: PILAR DO SUL

UF: SP CEP: 18185000

E-mail: correa\_contabilidade@hotmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

C.P.F. / C.N.P.J.: 50.619.580/0001-11 I.M.: I.E.:

Nome / Razão Social: ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PILAR DO SUL

Endereço: AVENIDA PAPA JOÃO XXIII, 1038 - CAMPO GRANDE

CEP: 18185000

Município: PILAR DO SUL

UF: SP E-mail:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

HONORÁRIOS ENFERMIARIAS 11/2018 - R\$ 459,38

HONORÁRIOS ENFERMIARIAS 12/2018 - R\$ 7.000,00

**Retenções de Impostos**

PIS: R\$ 48,49 - IR: R\$ 111,89 - CSLL: R\$ 74,59 - COFINS: R\$ 223,78

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.459,38****VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 7.000,63****Código do Serviço**

04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontossocorros, ambulatorios e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

7.459,38

Alíquota (%)

3,00%

Valor do ISS (R\$)

223,78

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Local de Prestação: Sede do Prestador.

Recurso Recebido da Prefeitura  
Municipal de Pilar do Sul  
Convênio / Lei Nº 002/2018



Medicos

Fixos

Antecedência

Anestesia

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome ASS STA CASA P SUL  
Agência 2446-5  
Conta corrente 90245-4

## Creditado

Nome C PILAR SUL SERV MED LTDA  
Agência 2446-5  
Conta corrente 9416-1  
Valor 24.085,67  
Data Nesta data

Assinada por JC111546 AGENIRO F TARDELLI  
JC111547 VALDINEI CARVALHO

Transação efetuada com sucesso.

04/01/2019 16:52:14

04/01/2019 16:52:59

Transação efetuada com sucesso por: JC111547 VALDINEI CARVALHO.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e

Rua Tenente Almeida, 265 - Centro - Pilar do Sul/SP - Telefone: (15) 3278-5700

Número da NF

00000789

Data e Hora de Emissão

03/01/2019 14:11:29

Código de Verificação

AE4C-0830A

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

C.P.F. / C.N.P.J.: 07.463.402/0001-71 I.M.: 00053690 I.E.: ISENT0  
Nome / Razão Social: CLINCORJE PILAR DO SUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
Endereço: RUA JOSE BRAGA SOBRINHO, 786 - CENTRO  
Município: PILAR DO SUL UF: SP CEP: 18185000  
E-mail: escritorio3m.robson@gmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

C.P.F. / C.N.P.J.: 50.819.580/0001-11 I.M.: I.E.:  
Nome / Razão Social: ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL  
Endereço: AV PAPA JOAO XXIII, 1038 - CAMPO GRANDE CEP: 18185000  
Município: PILAR DO SUL UF: SP E-mail: rh@santacasapilardosul.org.br

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

ANESTESIA - R\$ 15.000,00  
CENTRO CIRÚRGICO - R\$ 1.600,00  
ENFERMARIAS - R\$ 6.500,00

Retenções de Impostos

CSLL: R\$ 231,00 - IRRF: R\$ 346,50 - COFINS: R\$ 693,00 - PIS: R\$ 150,15

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 23.100,00****VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 21.679,35**

Código do Serviço

04.01 - Medicina e biomedicina.

Valor Total das Deduções (R\$)  
0,00Base de Cálculo (R\$)  
23.100,00Alíquota (%)  
3,00%Valor do ISS (R\$)  
693,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Local de Prestação: Sede do Prestador.

Recurso Recebido da Prefeitura  
Municipal de Pilar do Sul

Convênio / Lei Nº 002/2018

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e

Rua Tenente Almeida, 265 - Centro - Pilar do Sul/SP - Telefone: (15) 3278-5700

Número da NF

00000792

Data e Hora de Emissão

04/01/2019 10:25:50

Código de Verificação

888A-F7D8D

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

C.P.F. / C.N.P.J.: 07.463.402/0001-71

I.M.: 00053690

I.E.: ISENT0

Nome / Razão Social: CLINCORJE PILAR DO SUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço: RUA JOSE BRAGA SOBRINHO, 785 - - CENTRO

Município: PILAR DO SUL

UF: SP CEP: 18185000

E-mail: escritorio3m.robson@gmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

C.P.F. / C.N.P.J.: 50.819.580/0001-11

I.M.:

I.E.:

Nome / Razão Social: ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL

Endereço: AV PAPA JOAO XXIII, 1038 - CAMPO GRANDE

CEP: 18185000

Município: PILAR DO SUL

UF: SP

E-mail: rh@santacssapilardosul.org.br

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

ENFERMARIAS 11/2018 - R\$ 853,66

CENTRO CIRÚRGICO 11/2018 - 1.710,35

**Retenções de Impostos**

IRRF: R\$ 38,46 - CSLL: R\$ 25,64 - PIS: R\$ 16,67 - COFINS: R\$ 76,92

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.564,01****VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 2.406,32****Código do Serviço**

04.01 - Medicina e biomedicina.

Valor Total das Deduções (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

2.564,01

Alíquota (%)

3,00%

Valor do ISS (R\$)

76,92

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Local de Prestação: Sede do Prestador.

Recurso Recebido da Prefeitura  
Municipal de Pilar do Sul  
"envio" Lei Nº - 002/2018



---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

---

|                |                    |
|----------------|--------------------|
| Nome           | ASS STA CASA P SUL |
| Agência        | 2446-5             |
| Conta corrente | 90245-4            |

**Creditado**

---

|                |                          |
|----------------|--------------------------|
| Nome           | KLAUBER GONCALVES BORGES |
| Agência        | 2446-5                   |
| Conta corrente | 10790-5                  |
| Valor          | 30.970,50                |
| Data           | Nesta data               |

---

|              |                            |                     |
|--------------|----------------------------|---------------------|
| Assinada por | JC111546 AGEIRO F TARDELLI | 04/01/2019 16:51:07 |
|              | JC111547 VALDINEI CARVALHO | 04/01/2019 16:52:59 |

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JC111547 VALDINEI CARVALHO.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e

Rua Tenente Almeida, 265 - Centro - Pilar do Sul/SP - Telefone: (15) 3278-9703

Número da NF

00003343

Data e Hora de Emissão

03/01/2019 18:02:37

Código de Verificação

9489-A3670

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

C.P.F. / C.N.P.J.: 11.155.206/0001-07 I.M.: 00059380

I.E.:

Nome / Razão Social: KLAUBER GONÇALVES BORGES - ME

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 361 - CENTRO

Município: PILAR DO SUL

UF: SP CEP: 18185000

E-mail: pilarmed@ig.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

C.P.F. / C.N.P.J.: 50.819.580/0001-11

I.M.: 00035300

I.E.:

Nome / Razão Social: ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL -

(

Endereço: PAPA JOAO XXIII, 1038 - CAMPO GRANDE

CEP: 18185000

Município: PILAR DO SUL

UF: SP

E-mail: iscomps.sor@terra.com.br

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

DIREÇÃO CLÍNICA 12/2018 - R\$ 2.000,00

MATERNIDADE PLANTÕES 12/2018 - R\$ 31.000,00

**Retenções de Impostos**

CSLL: R\$ 330,00 - COFINS: R\$ 990,00 - IRRF: R\$ 495,00 - PIS: R\$ 214,50

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 33.000,00****VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 30.970,50**

Código do Serviço

04.01 - Medicina e biomedicina.

Valor Total das Deduções (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

33.000,00

Alíquota (%)

3,00%

Valor do ISS (R\$)

990,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Local de Prestação: Sede do Prestador.

Recurso Recebido da Prefeitura

Municipal de Pilar do Sul

Convênio / Lei N° 002/2018



## Transações Pendentes

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome ASS STA CASA P SUL  
Agência 2446-5  
Conta corrente 90245-4

## Creditado

Nome KLAUBER GONCALVES BORGES  
Agência 2446-5  
Conta corrente 10790-5  
Valor 2.989,29  
Data Nesta data

Assinada por JC111546 AGEMIRO F TARDELLI  
JC111547 VALDINEI CARVALHO

10/01/2019 08:27:35  
10/01/2019 08:28:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC111547 VALDINEI CARVALHO.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e

Rua Tenente Almeida, 265 - Centro - Pilar do Sul/SP - Telefone: (15) 3278-8700

Número da NF

00003378

Data e Hora de Emissão

09/01/2019 17:50:52

Código de Verificação

A433-96C67

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

C.P.F. / C.N.P.J.: 11.155.206/0001-07 I.M.: 00059380 I.E.:

Nome / Razão Social: KLAUBER GONÇALVES BORGES - ME

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 361 - - CENTRO

Município: PILAR DO SUL UF: SP CEP: 18185000

E-mail: pilamed@ig.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

C.P.F. / C.N.P.J.: 50.819.580/0001-11 I.M.: 00035300 I.E.:

Nome / Razão Social: ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL -

(

Endereço: PAPA JOAO XXIII, 1038 - CAMPO GRANDE CEP: 18185000

Município: PILAR DO SUL UF: SP E-mail: iscomps.sor@terra.com.br

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

HONORÁRIOS MATERNIDADE PRODUÇÃO SUS 11/2018

Retenções de Impostos

COFINS: R\$ 95,56 - PIS: R\$ 20,70 - IRRF: R\$ 47,76 - CSLL: R\$ 31,85 -

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.185,18****VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 2.989,29**

Código do Serviço

04.01 - Medicina e biomedicina.

Valor Total das Deduções (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

3.185,18

Alíquota (%)

3,00%

Valor do ISS (R\$)

95,55

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Local de Prestação: Sede do Prestador.

Recurso Recebido da Prefeitura

Municipal de Pilar do Sul

Convênio / Lei Nº 2002/2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

## DECLARAÇÃO

Declaro que está sendo encaminhado junto à Câmara Municipal, 01 Projeto de Lei para o ano de 2019, com o objetivo de solicitar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 330.461,40, da ficha de despesa (161) para a complementação de Dotação Orçamentária, para fins de suprir a reerratificação da Lei nº 3290/2018.

Dados essenciais do Projeto:

02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0014.2037 - SUBVENÇÃO SANTA CASA- Recursos Próprios.

Ficha de despesa 161 - R\$ 330.461,40 (Trezentos e Trinta Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta Centavos).

ATENCIOSAMENTE

PILAR DO SUL/SP 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Claudia Aparecida De Almeida Rosa Kurosaki  
Diretora do Departamento de Planejamento

Defiro, informando  
haver recursos financeiros dis-  
poníveis para o mesmo.





**PROJETO DE LEI N.º /2018**  
**De 21 de fevereiro de 2019.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 02/2018, A FIM DE EFETUAR REPASSE ADICIONAL À SUBVENÇÃO MUNICIPAL MENSAL EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL, NA FORMA DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 3.290/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Mensagem-Justificativa n.º /2019**

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Trata-se de celebração de termo aditivo ao convênio celebrado com a ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL, para suprimimento orçamentário do déficit apresentado no procedimento administrativo de nº 7354/2018, cuja cópia remetemos integralmente.

Informamos que a entidade, conforme alegado no feito supramencionado, ficou com dívidas referentes à execução do instrumento de convênio nº 24/2013, tais débitos seriam supridos pela comercialização dos imóveis outrora ofertados em pagamento através dos 5º e 7º termos aditivos ao referido instrumento, autorizadas pelas leis nº 3.126/2016 e 3.246/2018, que, entretanto, por dificuldades em sua comercialização, não foram transmitidos em tempo hábil para suprimimento das despesas, no período de validade daquele ajuste.

Inobstante, o déficit permanece e se faz necessária a presente autorização legislativa a fim de sanar o problema, que pode comprometer a prestação de serviços e o bem estar dos munícipes.

Desta forma é *mister* a autorização de Vossas Excelências para celebração de termo aditivo, prevendo expressamente o pagamento de





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

despesas remanescentes do convênio nº 24/2013, referentes ao ano de 2018, no exercício de 2019, bem como a fim de revogar as dações anteriormente efetuadas, com a consequente compensação financeira de modo a sanear as contas da entidade.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Ao

Exmo. Sr.

**JOÃO BATISTA DE MORAES**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.



**PROJETO DE LEI N.º 5/2019**  
**De 21 de fevereiro de 2019.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 02/2018, A FIM DE EFETUAR REPASSE ADICIONAL À SUBVENÇÃO MUNICIPAL MENSAL EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL, NA FORMA DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 3.290/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo, autorizado a celebrar termo aditivo ao Convênio nº 02/2018, a fim de efetuar um repasse adicional ao valor da subvenção municipal em favor da **ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL**, inscrita no CNPJ sob n.º 50.819.580/0001-11, entidade sem fins lucrativos, com sede na Avenida Papa João XXIII, n.º 1038 e com estatuto arquivado no Registro Civil de Pessoa Jurídica de Piedade/SP, em 05 de fevereiro de 2004, sob n.º 01377/1622, a que faz menção o artigo 2º da Lei nº 3.90/2018, atualmente no valor anual de R\$ 5.760.000,00 (cinco milhões setecentos e sessenta mil reais), que terá acréscimo financeiro no importe de R\$ 330.461,40 (trezentos e trinta mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), em consequência do apurado no processo administrativo de nº 7354/2018, para cobertura de déficit apresentado, oriundo da falta de comercialização dos imóveis que integraram dação em pagamento objetos das Leis nº 3.126/2016 e 3.246/2018, correspondentes ao 5º e 7º termos aditivos ao convênio nº 24/2013, para adimplemento das despesas remanescentes do exercício de 2018 referentes àquele mesmo instrumento, a serem





quitadas excepcionalmente durante o exercício de 2019, o referido valor adicional será pago da seguinte forma:

**Art. 2º** - A subvenção financeira adicional será repassada mensalmente pela Prefeitura em 10 (dez) parcelas no valor de R\$ 33.046,14 (trinta e três mil e quarenta e seis reais e quatorze centavos) cada uma, totalizando um valor de R\$ 330.461,40 (trezentos e trinta mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

**Parágrafo Único** – Os recursos adicionais acima descritos deverão ser destinados ao pagamento das despesas remanescentes do exercício de 2018, oriundos do déficit orçamentário apurado, referente ao instrumento de convênio nº 24/2013, autorizado pela Lei nº 2.875/2013 e suas alterações.

**Art. 3º** - As doações em pagamento autorizadas pelas Leis nº 3.126/2016 e 3.246/2018, correspondentes ao 5º e 7º termos aditivos ao instrumento de convênio nº 24/2013, ora descritos, imóvel cadastrado sob nº 4237 (lote 25 – quadra J – Jardim Nova Pilar), imóvel cadastrado sob nº 4238 (lote 24 – quadra J – Jardim Nova Pilar), imóvel nº 4344 (Rua Ludgero Costa e Silva, nº 0 – Campo Grande); imóvel cadastrado sob nº 8907 (Rua Paulínia Emília Vieira, nº 0 – Campo Grande) e imóvel cadastrado sob nº 2514 (Rua Padre Benedito Mariano, nº 0 – Jardim Nova Pilar), ficam expressamente revogadas, retomando ao patrimônio do ente municipal os imóveis outrora ofertados.

**Art. 4º** - As demais disposições da Lei nº 3.290/2018 permanecem em vigor.

**Art. 5º** – As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária no órgão 02.05 – Fundo Municipal de Saúde, Funcional Programática 10.302.0014.2037 – Subvenção Santa Casa, Categoria Econômica 3.3.50.43.00 – subvenções sociais, suplementadas se necessário.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA**

**RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP**

[www.pilarodosul.sp.gov.br](http://www.pilarodosul.sp.gov.br)

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2019.

Pilar do Sul, 21 de fevereiro de 2019.

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

**MARCOS AUGUSTO DE GOIS VIEIRA**  
Secretário de Saúde e Bem Estar

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio e Patrimônio



DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Pilar do Sul/SP.

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO DA  
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE  
PILAR DO SUL, INSTRUMENTO DE  
CONVÊNIO Nº 02/2018, AUTORIZADO POR  
MEIO DA LEI Nº 3.290/2018 DE 21 DE  
DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."**

Pelo presente Termo de Aditamento, a  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com  
sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo seu  
Prefeito Municipal Sr. **ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG.  
n.º 3.991.283, inscrito no CPF sob nº 515.024.618-20, residente e domiciliado à Rua Toshio  
Muramatsu, nº 45, Bairro Santa Cecilia, em Pilar do Sul, devidamente autorizada pela **Lei  
Municipal nº ..... de ..... de ..... de 2019** e a **ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL** inscrita no CNPJ sob nº 50.819.580/0001-11,  
entidade sem fins lucrativos, com sede na Avenida Papa João XXIII, nº 1038 e com estatuto  
arquivado no Registro Civil de Pessoa Jurídica de Piedade/SP, em 05 de fevereiro de 2004,  
sob nº 01377/1622, doravante denominada simplesmente **ASSOCIAÇÃO**, neste ato  
representada pelo seu Provedor Sr. **VALDINEI DE CARVALHO**, portador da Cédula de  
Identidade RG. nº 25.048.771-8, inscrito no CPF sob nº 149.818.558-42, residente e  
domiciliado à Rua Antonio Paulista, nº 750, Bairro Centro, em Pilar do Sul, tem entre si  
ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 01** – Fica aditado o convênio original para acrescer o repasse adicional e  
excepcional no importe de R\$ 330.461,40 (trezentos e trinta mil quatrocentos e sessenta e um  
reais e quarenta centavos), em consequência do apurado no processo administrativo de nº  
7354/2018, para cobertura de déficit apresentado, oriundo da falta de comercialização dos  
imóveis que integraram dação em pagamento objetos das Leis nº 3.126/2016 e 3.246/2018,  
correspondentes ao 5º e 7º termos aditivos ao convênio nº 24/2013.





CLÁUSULA 02 - A subvenção financeira adicional é medida excepcional, não afetando os demais termos do instrumento de convênio, nem representando medida de reajuste a ser incorporado no valor original da subvenção mensal ajustada e será repassada mensalmente pela Prefeitura em 10 (dez) parcelas no valor de R\$ 33.046,14 (trinta e três mil e quarenta e seis reais e quatorze centavos) cada uma, totalizando um valor de R\$ 330.461,40 (trezentos e trinta mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), a partir do mês de março de 2019.

CLÁUSULA 03 - Os recursos adicionais acima descritos nas cláusulas acima deverão ser destinados ao pagamento das despesas remanescentes do exercício de 2018, oriundos do déficit orçamentário apurado, referente ao instrumento de convênio nº 24/2013, autorizado pela Lei nº 2.875/2013 e suas alterações, a serem adimplidas durante o exercício de 2019.

CLÁUSULA 04 - As doações em pagamento autorizadas pelas Leis nº 3.126/2016 e 3.246/2018, correspondentes ao 5º e 7º termos aditivos ao instrumento de convênio nº 24/2013, ora descritos, imóvel cadastrado sob nº 4237 (lote 25 – quadra J – Jardim Nova Pilar), imóvel cadastrado sob nº 4238 (lote 24 – quadra J – Jardim Nova Pilar), imóvel nº 4344 (Rua Ludgero Costa e Silva, nº 0 - Campo Grande); imóvel cadastrado sob nº 8907 (Rua Paulfina Emília Vieira, nº 0 – Campo Grande) e imóvel cadastrado sob nº 2514 (Rua Padre Benedito Mariano, nº 0 – Jardim Nova Pilar), ficam expressamente revogadas, retornando ao patrimônio do ente municipal os imóveis outrora ofertados.

CLÁUSULA 05 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio original.

CLÁUSULA 06 - - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul, 21 de fevereiro de 2019.







89  
**OFÍCIO PMPS N.º/2019**

Pilar do Sul, 21 de fevereiro de 2019.

Sr. Presidente

Vimos através do presente para solicitar dessa Colenda Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme os termos do artigo 69 da LOM, apreciação e aprovação do Projeto de Lei abaixo:

**Mensagem Justificativa n.º - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 02/2018, A FIM DE EFETUAR REPASSE ADICIONAL À SUBVENÇÃO MUNICIPAL MENSAL EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL, NA FORMA DO ARTIGO 2.º DA LEI N.º 3.290/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Justifica-se o pedido em regime de urgência, a fim de sanear com maior brevidade a situação financeira da referida Entidade, para assegurar os serviços prestados ao público atendido,

Contando com a apreciação e a aprovação, dessa Colenda Casa de Leis, antecipadamente agradecemos e aproveitamos para renovarmos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**JOÃO BATISTA DE MORAES**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP  
www.pilardosul.sp.gov.br

## PROJETO DE LEI N.º 5/2018 De 22 de fevereiro de 2019.



**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 02/2018, A FIM DE EFETUAR REPASSE ADICIONAL À SUBVENÇÃO MUNICIPAL MENSAL EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL, NA FORMA DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 3.290/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

### Mensagem-Justificativa n.º 11/2019

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Trata-se de celebração de termo aditivo ao convênio celebrado com a ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL, para suprimimento orçamentário do déficit apresentado no procedimento administrativo de nº 7354/2018, cuja cópia remetemos integralmente.

Informamos que a entidade, conforme alegado no feito supramencionado, ficou com dívidas referentes à execução do instrumento de convênio nº 24/2013, tais débitos seriam supridos pela comercialização dos imóveis outrora ofertados em pagamento através dos 5º e 7º termos aditivos ao referido instrumento, autorizadas pelas leis nº 3.126/2016 e 3.246/2018, que, entretanto, por dificuldades em sua comercialização, não foram transmitidos em tempo hábil para suprimimento das despesas, no período de validade daquele ajuste.

Inobstante, o déficit permanece e se faz necessária a presente autorização legislativa a fim de sanar o problema, que pode comprometer a prestação de serviços e o bem estar dos munícipes.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

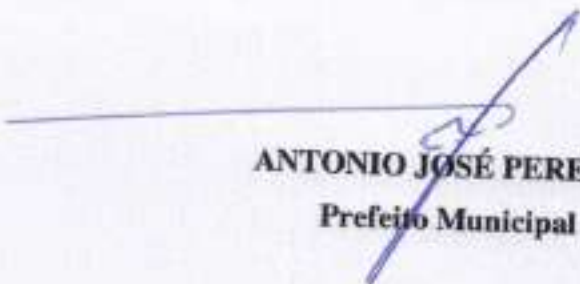
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA  
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP  
[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

Desta forma é *mister* a autorização de Vossas Excelências para celebração de termo aditivo, prevendo expressamente o pagamento de despesas remanescentes do convênio nº 24/2013, referentes ao ano de 2018, no exercício de 2019, bem como a fim de revogar as dações anteriormente efetuadas, com a consequente compensação financeira de modo a sanear as contas da entidade.

Informo ainda que para viabilizar o presente repasse é necessária a aprovação de complementação orçamentaria presente na mensagem justificativa nº 10/2019.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ANTONIO JOSÉ PEREIRA  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**JOÃO BATISTA DE MORAES**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.